Ano VII - Nº 4.267

Quinta-feira, 27 de Março de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Esforço por ilhas da Baía de Todos-os-Santos



Fotos: Internet

Visando a melhoria da qualidade de vida nas ilhas da Baía de Todos-os-Santos, o vereador Geraldo Júnior (SDD) reuniu-se com a presidente da Fundação Baía Viva, Isabela Suarez, a secretária Rosema Maluf, de Ordem Pública (Semop), e o secretário estadual do Turismo, Padro Galvão. Ele encaminhou demandas que vão melhorar as localidades de Paramana, Ponta de Nossa Senhora, Bom Jesus dos Pobres e Ilha dos Frades. **Leia mais na página 3**

Malê Debalê comemora 35 anos

O vereador Toinho Carolino (PTN) apresentou Moção de Congratulações pelos 35 anos de fundação do Malê Debalê.

Leia mais na página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Mês do Teatro é comemorado no Centro de Cultura

Espaço plural realiza Oficina de Jogos Teatrais em parceria com a Cia Metamorfose como parte da programação festiva

Foto: Valdemiro Lopes



Oficina trabalha o fator emocional e o equilíbrio

Comemorado no mundo inteiro no dia 27 de março, o Dia do Teatro é lembrado durante todo este mês no Centro de Cultura da Câmara. O espaço plural e multifacetado promove a Oficina de Jogos Teatrais da Criação Cênica, iniciada na terça-feira (25).

A atividade teve continuidade na quarta-feira (26) e na sexta-feira (28) será realizada em parceria com a Cia Metamorfose, ministrada pelo ator e diretor Anativo Oliveira, sob a supervisão da artista Vilma Ferreira e a equipe técnica do Centro Cultural.

A ação desenvolvida no período da tarde é gratuita e voltada para profissionais da área e outros interessados. Na oficina são trabalhadas as relações entre a criação do jogo no teatro e a sua prática pedagógica na educação, focando o trabalho emocional e o equilíbrio.

Incentivo à cultura

As atividades realizadas no Centro de Cultura da Câmara contam com o apoio do gestor, o vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), e buscam estar articuladas e envolvidas com o que acontece em Salvador. Desde a sua inauguração, em 13 de junho de 2007, o espaço busca incentivar e divulgar a produção artística e cultural da cidade.

O Centro Cultural já abrigou diversas atividades culturais, como exposições de obras de arte, fotografia e quadros, espetáculos teatrais, lançamento de livros e campanhas educativas, seminários, encontros e cursos para servidores e para a população. Maiores informações e contato com o Centro através do telefone (71) 3320-0161.

Memorial da Câmara conta história de Salvador

Nova turma de alunos da Escola Sulamericana aprende sobre a história da fundação da capital baiana

Foto: Antonio Queirós



Alunos observam telas da Pinacoteca da Câmara

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador recebeu a visita de mais uma turma da Escola Sulamericana, de Praia do Flamengo, na manhã desta quarta-feira (26). Os estudantes conheceram um pouco mais sobre a história da fundação da capital baiana e da instalação do Legislativo Municipal. A aula prática faz parte de um projeto pedagógico desenvolvido pela passagem do 465º aniversário da cidade, no dia 29 de março.

Durante a visita, a estagiária de história Ana Cláudia Costa lembrou que a primeira construção da Câmara foi feita de taipa e palha, em 1549, ano da chegada do português Thomé de Souza e sua companhia em Salvador. A Câmara, em sua forma atual, foi construída em 1696, no governo de D. João de Lencastre, no mesmo local.

No tour pelo Memorial, os 100 estudantes do 6º ao 9º ano conheceram as maquetes da Câmara, a pinacoteca, o mobiliário e os achados arqueológicos que compõem a exposição permanente.

A guia de turismo e professora da escola, Lene Araújo, ressaltou que a visita ao Memorial é importante para os alunos conhecerem mais sobre a nossa história. "Um povo sem história é um povo sem identidade", destacou.

As alunas Amanda Oliveira e Taila Carvalho, ambas com 12 anos, ficaram encantadas com as telas de pintores como Floriano Teixeira, Carlos Bastos e Alberto Valença. Taila disse que "Entrada do Exército Pacificador", quadro do pintor baiano Presciliano Silva, foi o que mais chamou a atenção dela. "O quadro retrata a Independência da Bahia, em 2 de julho em 1823", conforme explicou Ana Cláudia.

O grupo acompanhado por sete professores e pela coordenadora Vânia dos Santos ainda visitou o Elevador Lacerda, Palácio do Rio Branco e as principais ruas da Cidade Baixa.

Geraldo Júnior defende projetos para ilhas da Baía de Todos os Santos

Vereador reforça a importância de novos projetos para estas localidades

O vereador Geraldo Júnior (SDD) e a presidente da Fundação Baía Viva, Isabela Suarez, se reuniram na terça-feira (25) com a secretária Rosema Maluf, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), para encaminhar demandas que vão melhorar várias localidades das ilhas de Salvador, como Paramana, Ponta de Nossa Senhora, Bom Jesus dos Pobres e Ilha dos Frades.

Na mesma perspectiva para melhorar as ilhas administradas pela Prefeitura de Salvador, focando a ajuda estadual, o vereador Geraldo Júnior participou de uma reunião com o secretário Pedro Galvão, da pasta de Turismo da Bahia.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Geraldo Júnior em reunião com Rosema Maluf e Isabela Suarez

Na conversa com Pedro Galvão, tratou de uma nova proposta de gestão que está em curso na pasta de Turismo da Bahia e defendeu mais cooperação técnica com outras entidades e a realização de convênios entre os governos estadual e federal.

"Estamos unindo forças para melhorar as diversas localidades da Baía de Todos os Santos. As visitas vão continuar e nesta busca por melhorias em todas as áreas, sobretudo infraestrutura, o mais importante é apresentar as demandas das comunidades e lutar para que estes pleitos sejam realizados", destacou o vereador Geraldo Júnior.

Vereador Carolino parabeniza Malê Debalê

Bloco afro foi fundado por moradores de Itapuã há 35 anos

O vereador Toinho Carolino (PTN) apresentou Moção de Congratulações à Sociedade Cultural Malê Debalê pelos 35 anos de fundação, comemorado no último domingo na sede da entidade, em Itapuã, próximo à Lagoa do Abaeté. O Malê foi fundada por um grupo de moradores do bairro como Sociedade Cultural, Recreativa e Carnavalesca Malê Debalê, atualmente com dimensão internacional.

De acordo com o vereador, o Malê tem na dança e na música um forte elo com a tradição herdada da cultura afro, mesclada com o viver popular e o mental coletivo contemporâneo de sua comunidade praieira.

Ações culturais e sociais

"A Instituição foi organizada para promover ações culturais, recreativas e sociais com dois objetivos básicos: o de proporcionar aos seus integrantes uma alternativa para participação nos festejos carnavalescos e realizar ações visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro de Itapuã. Alcançando a expressiva média de quatro mil integrantes possui uma bateria acústica composta por 150 percussionistas e quatro maestros. Possui ainda 19 alas de dança e um total de mil e quinhentos dançarinos", diz Carolino na Moção.

Segundo o vereador, o Jornal New York Times premiou o Malê titulando-o de "maior ballet afro do mundo". Os espetáculos produzidos são reconhecidos por órgãos oficiais do Estado e pela mídia nacional, como uma das mais autênticas tradições da cultura negra baiana traduzindo, em essência, a simbologia da afrodescendência e o imaginário da comunidade de Itapuã. A Sociedade Cultural e Recreativa e Carnavalesca Malê Debalê assim denominada com a intenção de homenagear a Revolta dos Malês que se configura como a mais célebre revolta escrava das ruas de Salvador, nos idos de 1835, já representou o Brasil, em 2000, no Festival Internacional de Caribe, no México.

No plano social, o Malê tem desenvolvido inúmeros projetos voltados para a sua comunidade, em especial para os jovens afrodescendentes mais carentes e moradores do bairro, a exemplo do: Fórum de Parceiros da Educação, objetivando integrar-se como membro ativo; com a UFBa, através da Escola de Dança para a formação de um grupo de dançarinos, com alunos frequentando a disciplina Metodologia Especial de Dança e estágio para a formação de licenciados; com a Escola de Música da UFBa, desde 2003 com a formação de Agentes Multiplicadores de Percussão; e, com o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) e Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) da UFBa, realizou parceria para a implantação do curso de profissionalização em informática.

O vereador ressalta que em todos os cursos oferecidos o indispensável é o debate acerca de temas ligados à cidadania, relações de gênero, história do povo negro, além de oficinas de produção de texto buscando sempre valorizar a formação do indivíduo. "O Malê tem na história da Bahia a sua referência. Considera como missão não contá-la apenas, mas se tornar um exemplo dessa história seguindo, interferindo e contribuindo com a cultura baiana utilizando a mesma postura de resistência à dominação dos nossos ancestrais", enfatiza.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Toinho Carolino

Os seus dirigentes e componentes, segundo Carolino, têm plena consciência de que a participação no Carnaval, ano a ano, não está restrita ao simples desfile: "Ao ir para as ruas durante o período do carnaval, reproduz o compromisso de defender a força de uma cultura herdada historicamente. Assim, através da alegria, a Sociedade Cultural e Recreativa e Carnavalesca Malê Debalê apresenta nossos valores rítmicos, danças, valores, crenças e expressões de um ser baiano, que durante os 365 dias do ano trabalha, enfrenta as dificuldades, convive, ama e se orgulha de pertencer a uma rica cultura construída pela vivência em comunidade".

Tinoco propõe implantação do CRAS no IAPI

Vereador diz que esta é uma antiga reivindicação dos moradores

O vereador Claudio Tinoco – vice-líder do Democratas na Câmara Municipal de Salvador (CMS) – deu entrada, na terça-feira (18), na Casa, no projeto de Indicação nº 83/2014 que trata da implantação de um Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) no IAPI. O democrata propõe que a Prefeitura de Salvador instale o órgão na Rua Dalmiro de São Pedro, nº 355.

Para Tinoco, a implantação do CRAS no bairro está dentro da política de descentralização dos serviços municipais defendida pelo prefeito ACM Neto. Ele explica que esta é uma antiga reivindicação da comunidade local.

Vulnerabilidade

"Hoje, as pessoas têm que andar até o bairro do Pau Miúdo para ter acesso aos serviços oferecidos para as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e que acessam os serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família ou desejam se inscrever em cursos profissionalizantes e no Cadastro Único que dá acesso aos programas sociais do governo federal", ressaltou o democrata.

Para tratar do assunto, Tinoco se reuniu com o secretário municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Maurício Trindade, e o presidente da Associação Jardim Eldorado, Ednei Brito.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Claudio Tinoco

Tiago Correia critica índices de violência em Salvador

Contrapondo-se à propaganda do governo estadual, vereador destaca ações da prefeitura

O vereador Tiago Correia (PTN) criticou, na sessão ordinária de terça-feira (25), os elevados índices de violência registrados em Salvador. A abordagem surgiu após um levantamento feito por uma entidade mexicana que posicionou a capital baiana como a 13ª cidade mais violenta do mundo.



Vereador Tiago Correia

"O PT só sabe fazer propaganda, mas os números insistem em desmentir a propaganda partidária", afirmou o vereador. Tiago Correia aproveitou o seu discurso para fazer um balanço da administração do prefeito ACM Neto.

"Em apenas 15 meses de administração, o prefeito tem muitas obras para apresentar à população. Obras que vão desde a requalificação da orla até a recuperação de 60 postos de saúde e a inauguração de 12 escolas em tempo integral", afirmou. O vereador acrescentou, ainda, as obras de requalificação da Avenida Sete, a pavimentação dos principais corredores viários da cidade, a implantação do bilhete único e o plano de saúde dos servidores, uma antiga reivindicação da categoria.

Vereador acusa prefeitura de beneficiar bairros nobres

Everaldo Augusto exibiu fotos de lixo acumulado no Nordeste de Amaralina

O vereador Everaldo Augusto (PCdoB) subiu à tribuna da Câmara, na sessão de terça-feira (25), para criticar a administração de Salvador por estar beneficiando apenas áreas nobres em meio à preparação para as comemorações pelo aniversário da cidade, no sábado (29), em detrimento de bairros periféricos. Para comprovar ele apresentou fotos com imagens de lixo acumulado no Nordeste de Amaralina.

"Salvador faz aniversário, mas a população carente não tem o que comemorar. As obras públicas estão acontecendo apenas nos bairros nobres, nos espaços de comemoração do aniversário da cidade e onde os turistas da copa vão passar. Nos bairros pobres a situação é preocupante. No Nordeste de Amaralina, por exemplo, o lixo está tomando conta das ruas e chega a ficar 20 dias sem coleta, colocando em risco a vida e a saúde dos moradores do local", protestou.

Everaldo Augusto lamentou a gestão da limpeza pública e comparou: "Chega a ser pior que a do prefeito anterior. O que não se justifica, tendo em vista os altos investimentos destinados ao setor".

Aniversário do PCdoB – O vereador aproveitou para parabenizar o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que completava 92 anos de fundação naquele dia.

Foto: Assessoria do vereador





Vereador Everaldo Augusto

Duda Sanches cobra cumprimento da lei para melhorar trânsito

Vereador defende punição para instituições que prejudicam o trânsito

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Duda Sanches

Filas de carros atrapalhando o trânsito em frente a escolas e faculdades que se instalam sem a devida condição de funcionamento não é novidade na grande Salvador. Com intuito de diminuir o caos, que há muito tira o sossego dos soteropolitanos e se agrava a cada dia, o vereador Duda Sanches (PSD) defende punição não apenas para os motoristas, mas também para os estabelecimentos que não se adequam ao que manda a lei: estacionamentos suficientes para os veículos pararem, de forma que a via não seja bloqueada.

"Instituições, sejam elas de qualquer natureza, não podem causar o caos no trânsito, principalmente em horário de pico. Afinal, prejudica centenas de pessoas e ao solicitarem seus alvarás de funcionamento todas tem ciência de suas obrigações. No entanto, ignoram. Se houver punição o problema, ao menos, será amenizado", destacou, complementando que: "Com uma pena mais severa, a exemplo de multa toda vez que houver autuação, o cenário será outro e a população, sem dúvida, agradecerá".

Ana Rita pede atenção a denúncias de maus tratos a animais

Comandante da PM disse que acatará sugestão da vereadora

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora se reuniu com comandante-geral da PM, coronel Alfredo Castro

Visando efetivar uma das competências constitucionais da Polícia Militar em relação à inibição de crimes de maus tratos contra animais, a vereadora Ana Rita Tavares (Pros) se reuniu, quinta-feira (20) com o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Alfredo Castro, no Quartel dos Aflitos, em Salvador. Foi entregue um ofício, que recomenda ao comando da corporação, instituir uma norma hierárquica para que companhias e batalhões atendam às solicitações de cidadãos no apoio de resgates a animais vítimas de violência.

Já é competência da PM, bem como das delegacias, atender a pedidos de ajuda de protetores em casos de maus tratos. A nossa recomendação é para se fazer cumprir o que a legislação já prevê", explica Ana Rita.

O ofício também indica mudanças nas atribuições da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (Coppa) que, nos casos que envolvem animais domésticos, recusam atendimento. "Vou encaminhar essas mudanças para o nosso jurídico. Acredito que em breve todas as companhias irão atuar com a nova determinação", diz coronel Castro.

Feira de Santana

No dia 22 de março a vereadora Ana Rita Tavares visitou a cidade de Feira de Santana para debater políticas públicas de atenção aos animais com representantes da recém-criada Comissão de Defesa dos Animais da OAB-BA, sub-seção de Feira de Santana.

O colegiado existe em Salvador desde 2011, graças a um pedido de Ana Rita, que, na época, era advogada da ONG de proteção animal Terra Verde Viva. Ana Rita integrou a diretoria da OAB-BA como secretária-geral adjunta no triênio 1995-97.

Dando continuidade a esse trabalho, a vereadora também visitará a Associação Protetora dos Animais de Feira de Santana (APA), a convite do ativista Ricardo de Lima, presidente da ONG feirense que presta assistência aos animais de rua da cidade.

Seminário de Direitos Humanos capacita defensores

Foto: Antonio Queirós



Professor Gilson Rios em palestra sobre Direitos Humanos

Terminou na quarta-feira (26), no Centro Cultural da Câmara, o Seminário de Direitos Humanos com o professor de economia Gilson Rios. O evento no espaço multiuso da Casa capacitou defensores em Direitos Humanos para atuar na respectiva área. As atividades no turno matutino começaram na terça-feira (25).

Segundo Gilson, que já atuou como professor convidado das Forças Armadas e proferiu aulas na Europa, "o curso serviu para fazer um nivelamento técnico do público alvo e para o próprio grupo se conhecer e condensar os conhecimentos, reforçando a atuação técnica".

Ainda de acordo com o ele, com base no extrato apurado no respectivo seminário, "um planejamento dividido em seis módulos será colocado em prática a partir de abril". A Defensoria dos Direitos Humanos e a Academia Nacional de Cidadania e Direitos Humanos participaram do evento.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de março de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 51/14

Dispõe sobre a implantação do CEGONHA – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO PARA GESTANTES (USB) em toda a Rede Municipal de Saúde, com o objetivo de orientar, intervir e prevenir problemas enfrentados por essas pessoas quando chega o momento de dar a luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Rede Municipal de Saúde deverá implantar o CEGONHA – UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO PARA GESTANTES" (USB). É um programa de assistência às mulheres gestantes com o objetivo de orientar, intervir e prevenir os problemas enfrentados por essas pessoas durante o período de gestação, especialmente, quando chega o momento de dar a luz.
Art. 2º - O CEGONHA (USB) é um serviço móvel domiciliar qual deverá realizar, no mínimo, três consultas nas residências de mulheres que se encontram a partir do sexto mês de gestação, examinando-as, orientado-as, inclusive no momento do nascimento do bebê, no qual a gestante deverá ser conduzida por uma unidade móvel do CEGONHA (USB), a qual se responsabilizará em deixá-la em hospital para os procedimentos necessários para um parto seguro.
Art. 3º - O Município, através da Secretaria de Saúde, deverá contratar profissionais competentes para prestar os serviços citados no art. 2º deste Projeto de Lei.
Art. 4º - As despesas decorrentes para a implantação do referido programa correrão por conta da Secretaria de Saúde do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
VADO MALASSOMBRADO

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde não dispõe de um programa domiciliar para atender às mulheres durante o período de gestação, principalmente aquelas que se enquadram na classe considerada pobre. A maioria dessas gestantes mora em áreas de risco (morros, baixadas, encostas, palafitas etc.), e no momento de dar a luz, sequer dispõe de dinheiro para pegar um transporte de emergência.
Além do mais, existem também gestantes portadoras de deficiência física, em que a dificuldade para se locomover requer cuidados especiais em decorrência do sacrifício ser ainda maior.
Se levarmos em consideração os constrangimentos que essas mulheres passam no momento de dar a luz, desde o seu deslocamento, e ainda, sendo quase sempre rejeitadas nas portas dos hospitais e mandadas de volta para casa sob diversos pretextos, logo entenderemos a importância do referido Projeto de Lei.
A assistência devida e merecida a que se refere o presente Projeto de Lei dará mais segurança no momento delicado da futura mamãe e, da mesma forma, preservará a saúde do seu bebê.
O acompanhamento médico através da equipe Samu Cegonha, além de garantir tranquilidade e atendimento digno na hora do parto, evitará que elas se desloquem sem saber se realmente chegou o momento ou não de dar a luz e se será realmente atendida nas unidades de saúde.
No quesito tranquilidade familiar, a garantia da devida assistência, da mesma forma, deixará o pai menos preocupado, podendo exercer suas atividades profissionais tranquilo, só em saber que sua esposa será assistida através do Projeto Samu Cegonha.
Por tudo o quanto aqui foi citado, conto com o apoio dos meus nobre pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE LEI Nº 52/14

Autoriza o uso de bermudas pelos motoristas e cobradores (as) dos transportes coletivos no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados os motoristas e cobradores (as) dos transportes coletivos no Município de Salvador a usarem bermudas, quando em serviço.
Parágrafo Único - A presente autorização vigorará, anualmente, de 1º de outubro a 31 de março do ano subsequente.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal, buscando a padronização da vestimenta, poderá regulamentar a presente Lei no prazo de trinta (30) dias após a sua promulgação.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
J. CARLOS FILHO

JUSTIFICATIVA

Padronizar a vestimenta é uma necessidade, quando analisada pela ótica da apresentação dos motoristas e cobradores (as), pois é necessário qualidade no ambiente de trabalho, visando a proporcionar aos motoristas e cobradores (as) de transporte coletivo, conforto para que possam enfrentar com tranquilidade um dia de trabalho exaustivo, no trânsito caótico de nosso Município.
Os motoristas e cobradores (as) dos transportes coletivos trabalham o tempo todo no calor excessivo, por isso se faz necessário o uso de bermudas para minimizar o desgaste diário a que são submetidos diariamente, sem interferir na responsabilidade dos profissionais.
A proposta é possibilitar uniforme mais leves entre os dias 1º de outubro e 31 de março, anualmente, no verão, sendo um Projeto de grande importância para o Município e para a classe trabalhadora dos transportes coletivos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
J. CARLOS FILHO

PROJETO DE LEI Nº 53/14

Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis – Bolsa-Reciclagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Município de Salvador concederá incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, sob a denominação de Bolsa-Reciclagem, nos termos desta Lei.
Parágrafo Único - O incentivo a que se refere o *caput* terá como fato gerador a segregação, o enfardamento e a comercialização dos seguintes materiais recicláveis:
I – papel, papelão e cartonados;
II – plásticos;
III – metais;
IV – vidros;
V – outros resíduos pós-consumo, conforme dispuser o regulamento.
Art. 2º A Bolsa-Reciclagem tem por objetivo o incentivo à reintrodução de materiais recicláveis em processos produtivos, com vistas à redução da utilização de recursos naturais e insumos energéticos, com inclusão social de catadores de materiais recicláveis.
Art. 3º O incentivo de que trata esta Lei será concedido trimestralmente em forma de auxílio pecuniário, nas condições que estabelecer o regulamento.
§ 1º A transferência do incentivo concedido à cooperativa ou associação será efetuada, integralmente ou em parcelas, até três meses após a concessão.
§ 2º Dos valores transferidos à cooperativa ou associação, no mínimo 90% serão repassados aos catadores cooperados ou associados, permitida a utilização do restante em:
I – custeio de despesas administrativas ou de gestão;
II – investimento em infraestrutura e aquisição de equipamentos;
III – capacitação de cooperados ou associados;
IV – formação de estoque de materiais recicláveis;
V – divulgação e comunicação.
Art. 4º São condições para o recebimento da Bolsa-Reciclagem pela cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis:
I – manter atualizados seus dados cadastrais no Município;
II – desempenhar as atividades a que se refere o Parágrafo Único do art. 1º desta Lei;
III – ser reconhecida como cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis pelo comitê gestor da Bolsa-Reciclagem ou pela entidade por ele indicada;
IV – apresentar relação de repasses feitos a cooperados ou associados beneficiados pelo incentivo de que trata esta Lei, conforme dispuser regulamento.
Parágrafo Único - O incentivo de que trata esta Lei será progressivamente estendido a todas as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis do Município, observadas as prioridades estabelecidas pelo comitê gestor da Bolsa-Reciclagem e a disponibilidade orçamentária e financeira.
Art. 5º O Município manterá cadastro de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis para fins de controle da concessão do incentivo de que trata esta Lei.
Art. 6º Os recursos para a concessão do incentivo de que trata esta Lei são provenientes de:
I – consignação na Lei Orçamentária Anual e de créditos adicionais;
II – doações, contribuições ou legados de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
III – dotações de recursos de outras origens.
Art. 7º A gestão da Bolsa-Reciclagem será feita por comitê gestor constituído por representantes de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e por, no mínimo, três representantes de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis por elas indicados.
§ 1º A coordenação do comitê gestor a que se refere o *caput* será exercida pelo Poder Executivo.
§ 2º Compete ao comitê gestor a que se refere o *caput*:
I – estabelecer diretrizes e prioridades para a gestão dos recursos anuais da Bolsa-Reciclagem;
II – validar cadastro de cooperativas e associações;
III – definir instrumentos e meios de controle social para fins de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da gestão da Bolsa- Reciclagem;
IV – contribuir para a construção de rede de gestão integrada intergovernamental, nos termos da legislação vigente, com vistas a estimular o compartilhamento de informações e a implantação, ampliação e o fortalecimento da política de coleta seletiva no Município, com inclusão socioprodutiva dos catadores.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
GILMAR SANTIAGO

JUSTIFICATIVA

Reciclagem, sustentabilidade, aquecimento global, ação ecológica e muitas outras palavras são ouvidas com bastante frequência em diversas formas de mídia e comunicação, assim como nas modernas administrações, e tudo isso não é à toa, uma palavra se encaixa na outra e todas fazem muito sentido, possuem muita importância e têm a ver com o que estamos vivenciando atualmente: uma crise energética.
Primeiramente, podemos dizer que a reciclagem é uma das formas mais sustentáveis do mundo, o ato do reuso de um material que poderia ir para o descarte significa muito mais do que apenas gerar outro material, é também fonte de emprego para milhares de pessoas e um ato ecológico de grande importância, que colabora para diversos setores tanto da economia, como do meio ambiente e muitos outros.
A importância da reciclagem do papel, por exemplo, para o meio ambiente, é fundamental, pois são extraídas muitas árvores por conta deste processo produtivo. O processo de reciclagem garante o seu reaproveitamento e ao mesmo tempo evita desperdícios. Através da celulose de determinadas árvores é feito o papel, mas se contribuirmos com a reciclagem podemos reduzir os impactos da modificação do meio ambiente e principalmente das árvores que são responsáveis pela purificação do oxigênio, pois sem elas, seria impossível ter um ar limpo com tanta poluição.
Separar todo o material que iria para o lixo e descarte, analisar o que pode ser reaproveitado e o mais importante destinar corretamente cada tipo de material é um ato completamente sustentável e de grande importância, que colabora com sua vida ao passo que colabora para o Planeta. Os rios e o meio ambiente no geral são prejudicados e com isso vêm os malefícios à população como doenças e o superaquecimento. Todos devem se conscientizar de que a reciclagem é um modo de preservar também a espécie humana.
O plástico é um dos produtos mais utilizados em todo o mundo e ao ser descartado devidamente pode ser aproveitado e reutilizado para muitas coisas como bolsas, cadeiras, objetos de decoração e sapatos. Outro material que também pode ser reaproveitado é o lixo orgânico, como os restos de alimentos descartados que podem servir de adubo, assim como o óleo que a maioria das pessoas costuma descartar no ralo da pia da cozinha, danificando toda a rede de esgoto.
O Bolsa-Reciclagem, Projeto de Lei 2.122/11, de autoria do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputado Dinis Pinheiro, tem como objetivo destinar um incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis. A bolsa irá beneficiar trabalhadores organizados em associações e cooperativas que vivem com renda familiar abaixo da linha da pobreza ou da extrema pobreza.
O valor do pagamento da bolsa será calculado em função da quantidade e qualidade dos materiais reciclados, cabendo à comissão gestora do programa fazer o detalhamento desses itens.
O Bolsa-Reciclagem também foi destaque na abertura do debate público "Desafios e perspectivas do Movimento Lixo e Cidadania no Estado de Minas Gerais", realizado pela Comissão de Participação Popular. A finalidade do debate foi discutir os avanços conquistados com a organização dos catadores de materiais recicláveis e o apoio das entidades da sociedade civil nos dez anos do movimento "Lixo e Cidadania".
O Bolsa-Reciclagem é importantíssimo para gerar sustentabilidade das organizações de catadores, porque o Município passa a reconhecer os serviços por eles prestados e remunera por esse serviço. Isso garantirá inclusive, uma melhor qualidade na organização e no trabalho desses catadores.
Para os catadores, o Bolsa-Reciclagem é uma grande conquista. A importância se dá porque, há anos, os catadores vem lutando junto aos governos e gestores públicos para conquistar o direito de serem vistos pelo serviço que fazem. Na verdade, prestação de serviços ambientais para os Municípios e sociedade.
O reconhecimento e pagamento desta "bolsa" não é mais do que uma obrigação do Município, que, ao remunerar os serviços desses agentes ambientais que recolhem, separam, destinam e reciclam os resíduos sólidos acumulado diariamente, cumprem um papel importante para a limpeza da cidade.
É então, o presente Projeto uma reivindicação dos catadores e cooperativas ao qual são filiados, que enxergam este incentivo como um passo importante para promover a articulação entre os setores público e privado, terceiro setor, comunidade acadêmica e sociedade civil na busca por alternativas para transformar resíduos em oportunidades de trabalho.
Informações: www.blogbrasil.com.br

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
GILMAR SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 54/14

Determina a transferência das contas de água, gás e energia elétrica para o nome do locatário do imóvel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam os locatários de imóveis urbanos residenciais e não residenciais, situados no Município de Salvador, obrigados a informar às concessionárias responsáveis pela distribuição de água, gás e energia elétrica a celebração do contrato de locação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato, solicitando a transferência da titularidade pelo pagamento das referidas contas de consumo.
§ 1º - O locatário deverá apresentar às concessionárias fotocópias de sua cédula de identidade, cartão de inscrição no Cadastro de Identificação de Contribuinte (CIC) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e do contrato de locação, no prazo acima assinalado, para realizar a transferência de responsabilidade e titularidade.
§ 2º - Será admitido ao locador efetuar a comunicação da locação e a respectiva transferência de titularidade e de responsabilidade ao locatário se esta não for intentada no prazo assinado, apresentando os documentos exigidos no §1º do artigo.
Art. 2º - As concessionárias terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo do pedido de transferência de responsabilidade e titularidade das contas de consumo, para emitir as faturas em nome do locatário.
§ 1º - Finda a locação, o locador fica obrigado a efetuar a respectiva transferência de responsabilidade e titularidade das contas de consumo para o seu nome, no prazo de 30 dias da extinção da locação.
§ 2º - A prova de extinção do contrato de locação será feita através de novo contrato de locação, permitindo a transferência de titularidade das contas diretamente para o novo locatário, ou através de termo de rescisão ou de qualquer outro meio em direito, admitido como comprobatório de extinção do contrato, de sentença judicial, desde que comprovado ter sido o locador ou o proprietário imitido na posse direta do imóvel.
Art. 3º A fatura deverá especificar o nome e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do locatário ou o número de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), para efeito de cobrança e penalidades legais.
Art. 4º - Fica o locatário responsável por todos os pagamentos das faturas de consumo de água, luz e gás referentes ao período da locação e eventuais dívidas e multas decorrentes do atraso ou não pagamento das contas mencionadas no caput do art. 1º durante a vigência da locação, ainda que vigendo por prazo indeterminado, as quais não podem ser imputadas ao locador ou proprietário do imóvel.
Art. 5º - O não cumprimento da presente Lei acarretará as seguintes penalidades:
a) – multa correspondente a três (3) vezes o valor do aluguel para os locatários que deixarem de informar às concessionárias de serviços públicos sobre o contrato de locação. A multa será revertida às empresas de distribuição de água, gás e energia;
b) – multa de 5.000 (cinco mil) UFIRS às concessionárias que não transferirem a titularidade das contas de consumo para o nome do inquilino, resguardadas as condições dispostas acima.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Carta Magna Federativa de 1988 estabelece como GARANTIAS FUNDAMENTAIS em seus incisos XXII, XXIII, LIV, LV e no "caput" do artigo 5º, que:
"Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...);
XXII - é garantido o direito de propriedade;
XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;
LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;
LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;"
O Brasil é signatário do Decreto nº 678, de 06/11/1992, denominado de PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA, pelo qual, no inciso 1, do seu artigo 21, dispõe sobre o direito à propriedade privada, expressamente asseverando: "*Toda pessoa tem direito ao uso e gozo de seus bens. A lei pode subordinar esse uso e gozo ao interesse social.";*
Quando a situação contratual é a de locatário ou sublocatário inadimplente, é comum que, além de não pagar os aluguéis, fiquem atrasadas as contas de água, esgoto, força, gás, luz e telefone. Até taxas condominiais ficam sem pagamento;
A Lei de Locações Urbanas prevê, nos incisos I, VIII e XII, no seu artigo 23, que o locatário é obrigado a:
"I – pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o sexto dia útil do mês seguinte ao vencido, no imóvel locado, quando outro local não tiver sido indicado no contrato;
VIII - pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto; XII – pagar as despesas ordinárias de condomínio."
A eficácia dessas garantias se transforma em Lei morta quando o dono do imóvel se depara com as mais diversas contas de consumo (água, luz, etc...) deixadas sem pagamento, além dos aluguéis que também não recebeu; e, comumente, o então inquilino não mais é encontrado;
Ocorre que, por falta de Lei que ampare as referidas contas atrasadas, sujeitas a corte/interrupção do serviço, estas ficam em nome do titular do imóvel, e é sobre este (o titular) que recairá o ônus de arcar com despesa de consumo supracitada, usufruída pelo inquilino, que desaparece deixando o desagradável "legado" dessas contas em atraso;
As concessionárias/permissionárias tem por costume vincular os serviços (água, luz, etc...) ao nome do titular do imóvel e também ao imóvel, como uma dupla garantia de recebimento.
Tal entendimento precisa ser interpretado à luz do artigo 2º, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990: *"Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final.",* por que é em um imóvel (casa, edifício, galpão ou loja) que os serviços são disponibilizados, mas usufruídos por pessoa (física ou jurídica), que pode ser a titular do imóvel, ou não.
Como se poderá ver com clareza, é, foi, será, sempre, uma pessoa a utilizar um serviço como destinatário final em algum lugar; mas, nunca, jamais, em tempo algum, um imóvel, como muito bem diz a letra da Lei;
Pacificando ou reduzindo esses conflitos, coloco esta Proposição para permitir que o consumidor identificado perante as referidas concessionárias/permissionárias possa ser tanto o locador quanto o locatário, alcançando-se a efetividade da garantia de cumprimento das obrigações prevista na Lei de locações urbanas, quando o contrato estiver averbado no registro imobiliário, devendo ser considerada como inadimplente a pessoa e não o imóvel, como de fato atualmente acontece.
Pensando no equilíbrio das relações em nossa cidade é que conto com apoio de todos para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 55/14

Dispõe sobre a proibição de cobrança de valores para utilização de estacionamento de veículos nos hospitais, clínicas, prontos-socorros e estabelecimentos congêneres, na forma que indica, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Fica proibida a cobrança de valores para utilização de estacionamento de veículos nos hospitais, clínicas, prontos-socorros e estabelecimentos congêneres, públicos ou privados, no âmbito do Município de Salvador.
Art. 2º Fica assegurada a gratuidade e disponibilidade de vagas em estacionamento de veículos nos hospitais, clínicas, prontos-socorros e estabelecimentos congêneres, públicos ou privados, no âmbito do Município de Salvador para os usuários.
Art. 3º A permanência gratuita nas referidas vagas ficará vinculada ao funcionamento do estabelecimento.
Art. 4º Os estabelecimentos deverão estabelecer regras de controle interno dos veículos estacionados, respeitando sempre o artigo 1º desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como finalidade isentar do pagamento de taxas de estacionamento às pessoas que se dirigem aos hospitais, ou estabelecimentos similares para utilizarem seus serviços.
Existem situações em que a demora no atendimento se dá por culpa do estabelecimento, causando grandes transtornos para aqueles que ali esperam, e ao sair ainda tem que pagar um valor exorbitante no estacionamento, fato este que causa indignação aos usuários e pacientes,sendo assim, não é justo o que está ocorrendo, onde é cobrada a permanência do usuário desses estabelecimentos.
Quem vai ao hospital é porque tem necessidade. Tem algum parente internado, visando a fazer uma visita, e se vê obrigado a pagar estacionamento.
É nesse sentido que deverá ser assegurada a gratuidade ao cidadão desta cidade que espera contar com a Administração Pública para garantir seus direitos para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº56/14

Dispõe sobre a proibição dos postos de gasolina de abastecerem os tanques dos automóveis, após ser acionada a trava automática de segurança da bomba de abastecimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica terminantemente proibido no âmbito do Município de Salvador, que postos de combustíveis permitam que se preencham o tanque de combustível dos veículos após o travamento automático de segurança da bomba de abastecimento.
Art. 2º - O descumprimento do disposto na presente Lei implicará na imposição de multa.
Parágrafo Único - Os valores resultantes da aplicação da multa prevista no *caput* deste artigo serão recolhidos ao Tesouro Municipal e aplicados em campanhas de natureza preventivas na área do Meio Ambiente.
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Conforme os manuais de automóveis vendidos no Brasil, o volume máximo de combustível permitido em um tanque, para que não acarrete danos aos veículos, não é até sua capacidade máxima, e sim até o travamento da bomba, o que representa, no mínimo, 10% menos da capacidade máxima do tanque.
Na grande maioria dos veículos está instalado um filtro na boca de entrada do tanque. O equipamento tem a função de absorver vapores produzidos no tanque, impedindo que saia para a atmosfera. Se houver excesso de combustível, o filtro é inundado e acaba por perdendo sua capacidade de filtrar todo o vapor que passa por ele. Sem a capacidade de filtração garantida, todos os gases tóxicos decorrentes da queima do combustível passam livremente para o contato com a atmosfera. Ressalte-se que o filtro é feito de carvão ativado, e, ao ser inundado, alguns elementos de carvão se soltam. Assim, além de danificar o bom funcionamento do motor, prejudica a saúde da população e, sobretudo, dos trabalhadores que estão diariamente expostos aos vapores do combustível, exalados quando o automóvel é abastecido acima do nível estabelecido pelos fabricantes.
Um dos principais problemas de saúde pública associados à concentração de automóveis nos centros urbanos é o relativo à composição dos produtos de exaustão de seus motores de combustão interna. A composição dos gases emitidos é analisada principalmente em função dos componentes que causam maiores problemas aos habitantes das concentrações populacionais urbanas sejam, o monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio, hidrocarbonetos, aldeídos e o próprio combustível remanescente da combustão.
Estando este Projeto de Lei em comum acordo com a Constituição Federal no artigo 23, inciso VI, que diz ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, bem como, com a Lei Orgânica do Município (LOM), no seu artigo 220, que versa sobre:
"Ao Município compete proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, de modo a assegurar o direito de todos ao meio ambiente ecológico equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações."
Portanto, a razão principal da elaboração deste Projeto é garantir o bem- estar da população, impedindo que seja causado um dano ao motor dos seus veículos, bem como a liberação de gases poluentes ao meio ambiente, devido à falta de filtração.
Estando certo da compreensão dos nobres vereadores, conto com o apoio de todos para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
EVERALDO AUGUSTO

PROJETO DE LEI Nº 57/14

Institui o Sistema Municipal de Erradicação da Violência Doméstica e Familiar Contra a mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Sistema Municipal de erradicação da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (SIMULHER), no Município de Salvador.
Parágrafo Único - Para fins desta Lei, o Município do Salvador reconhece a violência doméstica e familiar como um problema de relações de gênero e de saúde pública.
Art. 2° - O SIMULHER tem por finalidade a realização de políticas públicas de erradicação de violência de gênero e sexual, com atividades relacionadas com:
I – o combate a violência de gênero, sexual e familiar;
II – à criação de um sistema integrado de Programas, projetos e ações de difusão da cultura da paz e equidade de gêneros;
II – à participação das mulheres em programas e ações de combate à violência de gênero, sexual e familiar.
Art. 3° - O Poder Executivo municipal incorporará em seus planos, PPA, LDO, LOA, políticas de promoção da equidade, com vistas à superação de diferentes formas de violência baseada nas diferenças de gênero, sexual e familiar.
Art. 4° O Município de Salvador incorporará ao sistema educacional, a educação para a Igualdade de Gênero e promoção da cultura da paz, baseado nos seguintes princípios:
I – valorizar a complementariedade dos sexos;
II – combater a prática de dominação sobre a mulher;
III – enfatizar a igualdade de gêneros;
IV – condenar teorias sobre inferiorização da mulher.
Art. 5° - O Município poderá firmar convênios e parcerias com:
I – qualquer dos três poderes de outras unidades da federação;
II – Administração Pública Indireta de outras unidades da federação;
III – Movimento Social Organizado: ONG's, OSCIP, fundações, institutos e organismos nacionais ou internacionais que lutem pela defesa dos direitos da mulher.
Art. 6° - O Município de Salvador capacitará os seus servidores públicos e/ou empregados públicos, especialmente das áreas de saúde e educação, para identificar e informar os órgãos competentes as práticas de violência de gênero, sexual e familiar.
Parágrafo Único - O servidor público que for condenado, com trânsito em julgado, por prática de violência contra a mulher, e não for caso estatutário de demissão, perderá pontos na progressão da carreira.
Art. 7° - O poder Executivo Municipal criará em suas Administrações Regionais e Coordenações Regionais de Educação unidades de Observatório da violência intrafamiliar, sexual e de gênero como espaços de denúncias, orientações e encaminhamento das vítimas para os órgãos competentes e especializados, com o objetivo de:
I – conscientizar sobre a necessidade de superar as práticas de violência contra a mulher;
II – promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres, explicitando que a identidade de gênero e diversidade sexual, a competência e aptidão profissionais não estão relacionadas ao sexo.
Art. 8° Para efeito de execução desta Lei, o Município organizará uma Coordenação interinstitucional, em até 120 dias da promulgação, através de Decreto, composta no mínimo, pelos seguintes órgãos:
I –Gabinete do Prefeito;
II –Superintendência de Políticas para a Mulher;
III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV –Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
V – Secretaria Municipal de Saúde;
VI – Secretaria Municipal da Reparação.
§1° Esta Coordenação deverá constar com 50% de cada gênero em sua composição.
§2° O referido Decreto além de instituir esta Coordenação interinstitucional, deverá discriminar o processo administrativo do servidor que for condenado por violência contra a mulher.
Art. 9° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A violência é um fenômeno social que causa enormes prejuízos à sociedade no Brasil e no mundo. Cabe ao Poder Público, através de suas instituições democráticas, prover esforços no sentido de combater as causas da violência e cultivar a paz entre as pessoas.
A população masculina, especialmente os jovens entre 15 e 40 anos, vem sendo vítimas de agressões físicas e homicídios nos espaços sociais públicos, já as mulheres que são atingidas pela violência, o são principalmente no âmbito privado do lar, tendo como algozes na maioria das vezes, homens da própria família. São esposos, namorados, pais, padrastos, tios, etc...
Os indicadores da violência praticada contra as mulheres em Salvador vem demonstrando que esta ainda é uma chaga que tem raízes profundas na cultura patriarcal e que limita, inferioriza e leva, até mesmo, ao extermínio físico de uma parcela importante da sociedade.
A Constituição Federal de 1988 deixa evidente o princípio da igualdade entre os homens e mulheres que precisa ultrapassar a barreira da mera igualdade formal para garantir concretamente a igualdade material. Esforços vem sendo feitos através dos movimentos de mulheres organizados no sentido de denunciar e impulsionar o Poder Público para que medidas con-

cretas sejam implementadas como políticas públicas de Estado capazes de alterar o quadro e reduzir as práticas de violência intrafamiliar, de gênero e de sexo.
A Lei Orgânica Municipal reza que ninguém será discriminado, prejudicado ou privilegiado, entre outros atributos pela sua condição sexual e de gênero.
Um homem não deve aproveitar-se de uma suposta superioridade física, de força bruta, para subjugar, dominar e agredir fisicamente ou psicologicamente uma mulher. As desigualdades de gênero geram também outras formas de violência contra a mulher: simbólica, patrimonial, privação econômica e todas tem como princípio a afirmação do poder masculino sobre as mulheres.
Salvador, primeira capital do Brasil, tem hoje vocação internacional. É preciso fazer da cidade um espaço de referência no cumprimento de alguns dos mais representativos instrumentos de proteção do direito da mulher, a exemplo da Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995), A Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979), e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (1994), apenas para citar alguns.
No Plano Nacional, embora muito ainda precise ser realizado é importante constatar alguns importantes avanços como a criação da Secretaria Nacional de Políticas para a Mulher em 2020, o lançamento do Plano Nacional de Política para as Mulheres de 2004 e a Lei 11.340/06 – Maria da Penha que combate a violência doméstica e familiar contra as mulheres.
Salvador, desde a criação da SPM em 2005, conta com uma política construída a partir da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, criou o Centro de Referência Loreta Valadares e, desde 1988 tem o seu Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A cidade precisa transformar políticas de governo em políticas de Estado acompanhando os anseios do povo e a tendência nacional de consolidação da democracia brasileira.
A criação deste sistema revela-se pois, da mais alta importância no sentido de articular e materializar as leis internacionais e nacionais e produzir iniciativas legais e práticas locais que criem um infraestrutura de proteção dos direitos da mulher fortalecendo e garantindo a efetividade de tais instrumentos.
Diante disso e, compreendendo que precisamos criar um grande movimento pela sensibilização da sociedade soteropolitana e dos agentes públicos para que a cidade possa construir, de maneira sintonizada uma nova forma de relação entre homens e mulheres baseada no princípio da igualdade material e do respeito mútuo às duas metades da humanidade, é que apresentamos o presente Projeto de Lei. Assim, esperamos contar com o apoio desta Casa e dos nobres pares para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/14

Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Hermínia Maia Silveira Azoury.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Senhora Hermínia Maia Silveira Azoury.
Art.2°- A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada pra este fim.
Art.3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.
Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Hermínia Maia Silveira Azoury, baiana, nascida em 30 de outubro de 1950, na cidade do interior da Bahia, Boa Nova. Logo cedo, mudou-se pra o Estado do Espírito Santo, onde viveu e dedicou boa parte de sua experiência profissional em defesa dos direitos da mulher. Graduou-se em Direito pelo Centro Universitário do Espírito Santo (UFES) para em seguida pós-graduar-se em Direito Penal e Direito Processual Penal, Direito Civil e Processo Civil. Magistrada desde 1978 a 1994. E ainda destacamos:

Titular do Primeiro Juizado Especial Criminal da Comarca da Serra – 1998 até 2011;
diretora do Fórum da Serra no período de 2003 a 2008;
instalou cinco varas, dentre elas, a 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado do Espírito Santo e a segunda do Brasil (instalada em 22/06/2007);
instalou a 1ª Vara de Violência Doméstica na Região Metropolitana- Comarca da Serra- A 2ª Vara do Brasil;
titular da 2ª Vara das Execuções Fiscais da Coarca de Vitória no período de janeiro 2012 até agosto de 2013;
através de remoção, titularizou-se na 2ª Vara da Infância e Juventude de Vila Velha;
coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
coordenadora da Comissão de Segurança Pública em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
representante do Tribunal de Justiça nas reuniões do Estado Presente;
vice-Presidente do Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e familiar conta a Mulher (FONAVID);
presidente do FONAVID, gestão 2014;
desembargadora Substituta a partir de janeiro de 2014.
Em 1999, combateu o crime de abandono intelectual (art. 246 do CPB), hoje, Lei Federal, quando a evasão escolar que estava em 17% caiu para 0,9% em um universo de 32000 alunos da Comarca de Serra, Região Metropolitana de Vitória. Criou a Justiça sobre rodas no Juizado Especial Cível da mesma Comarca. Hoje, é coordenadora Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, realizando projetos tais como:
Centro Integrado da Mulher (CIM), centralizando todas as demandas em um mesmo lugar, ambiente, como facilitador para as vítimas de violência doméstica e familiar;
criação do Centro Integrado da Mulher (CIM), local onde irá reunir toda a rede de atendimento à mulher vitimada;
Juizado itinerante da Lei Maria da Penha, ônibus equipado com toda estrutura de uma vara, para atender as Comarcas do interior do Estado onde não há varas especializadas da Lei Maria da Penha;
desenvolvimento e implantação do Projeto "Botão do Pânico", para fiscalização das medidas projetivas;
criou a figura do perito "ad hoc" para emissão de laudos no CIM face à demora para produção de provas do I.M.L.;
criou o Programa de Reintegração dos Apenados e Egressos à Sociedade (PROAPE).

Com o avanço criado pela Lei Maria da Penha, e em face da não previsão legal para a Fiscalização das Medidas Protetivas, criou na Coordenadoria do TJ/ES, o Projeto do Botão do Pânico – Dispositivo de Segurança Preventiva, que, integrado ao Sistema Skybox, promove a Fiscalização de Medidas. Com este Projeto, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo foi premiado com o Prêmio INNOVARE. Criou a Vara Itinerante da Lei Maria da Penha, composta de um veículo automotor com sala de audiência, salas: de equipe multidisciplinar, Defensoria Pública, Ministério Público para atender aos locais mais longínquos, conscientizando, informando e realizando audiências com concessões de medidas protetivas. Atualmente preside o FONAVID, é conselheira fiscal da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) e é desembargadora substituta no Tradicional de Justiça do Espírito Santo.
Dentre seus muitos títulos convém citar:

Título Honorário de West Virginia – USA;
Honra ao Mérito Maria Ortiz;
Cidadã Espírito-Santense concedido pela Assembleia Legislativa;
Cidadã Serrana concedido pela Câmara Municipal de Vila Velha;
Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Vitória;
Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Cariacica;
Cidadã do Estado do Rio de Janeiro;
Título do amigo das Polícias Civil e Militar do Estado do E. S.;
Prêmio da Mulher que se destacou no ano de 2012/2013 da AcelorMital;
foi premiada por duas vezes na AcelorMital.
Pelo seu extraordinário trabalho nos movimentos de defesa dos direitos das mulheres, é hoje considerada símbolo contra a violência doméstica. Reconhecendo ser a homenageada merecedora de tão honrosa distinção, apresento este Projeto de Resolução, concedendo Comenda Maria Quitéria, com toda justiça e merecimento, à Senhora Hermínia Maia Silveira Azoury, pedindo aos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/14

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Pastor José de Arimatéia Coriolano de Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Pastor José de Arimatéia Coriolano de Paiva.
Art. 2°. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esTe fim.
Art.3°. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Nascido fora da capital baiana tem prestado relevantes serviços ao Município de Salvador. Natural da cidade de Alexandria (RN), em 13 de janeiro de 1963, José de Arimatéia Coriolano de Paiva começou a trabalhar para ajudar no sustento da casa ainda na infância, tendo se formado em Técnico em Contabilidade na Escola 7 de Novembro, Rio Grande do Norte – já foi vendedor, empresário de pequeno negócio, auxiliar administrativo e gerente. Sua vida sofreu uma grande transformação quando se converteu e se batizou, por obra da fé e da persistência de sua esposa, Ana Cristina Emídio de Paiva (com quem tem dois filhos: Moisés e Lucas), que esteve ao seu lado no momento de crise. Em 1990, ingressou no ministério pastoral e, desde então, vem pastoreando em igrejas da capital e do interior do Rio Grande do Norte e da Bahia. Já como pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, assumiu a direção da Associação Beneficente Cristã (ABC) e iniciou a apresentação do programa de rádio *Tribuna do Povo*, cujo importante trabalho social o ajudou a ser eleito, em 1998, deputado estadual pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para o mandato de 1999-2003. Nesse período, integrou importantes comissões, como a de Direitos Humanos; Educação, Esportes e Serviço Público; Finanças e Orçamento; Especial Para Assuntos Comunidade Afrodescendente, além de integrar o Conselho Deliberativo do PROVITA-BA, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, como titular, representando a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.
Em 2004 foi eleito vereador do município pelo Partido Social Liberal (PSL) com 3.359 votos, o mais votado do partido. Concluiu, em novembro de 2006, a Faculdade de Jornalismo na Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana (Enef) fazendo, assim, parte da primeira turma de jornalistas formados em Feira. Concorreu à reeleição para vereador em 2008, já como candidato do Partido Republicano Brasileiro (PRB), e conquistou o primeiro lugar do seu partido, sendo o terceiro vereador mais votado dos 21 vereadores eleitos em Feira de Santana, com um total de 4.571 votos – tornou-se o vereador evangélico mais bem votado até agora na câmara municipal feirense.

Em 2011, José de Arimatéia retorna à Casa do Povo Baiano – a Assembleia Legislativa da Bahia – com 56.896 votos, mas, desta vez, eleito pelo PRB, e, embora jovem no cenário político, desde sua fundação vem pondo em prática a proposta de unir esforços para que a AdministraçãoPública esteja a serviço dos interesses coletivos. Além de seguir empenhado na luta pelo direito dos idosos, o meio ambiente, o esporte, a saúde e a juventude são questões que lhe interessam debater, sempre mantendo o espírito democrático para que, ao fim, a sociedade baiana seja beneficiada.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
LUIZ CARLOS DE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/14

Concede a Medalha Thomé de Souza ao major Luiz Alberto Baqueiro Paraíso Borges.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao major Luiz Alberto Baqueiro Paraíso Borges.
Art.2º – Fica a Mesa da Câmara autorizada a confeccionar a Medalha, que será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.
Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.
Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
JOSÉ TRINDADE

JUSTIFICATIVA

Major Luiz Alberto Baqueiro Paraíso Borges, 43 anos, brasileiro, casado, iniciou sua carreira na briosa Polícia Militar da Bahia em 1989 através do Curso para Formação de Oficiais concluindo-o em 1991. Logo no ano seguinte foi promovido a 2º tenente. Em 1993 iniciou sua experiência na carreira militar como comandante do 1º Pelotão da CIAPRV exercendo suas atribuições até o ano de 1996. Neste mesmo ano foi promovido a 1º tenente e transferido para o Comando do Policiamento do Tribunal de Justiça do estado da Bahia até o ano de 1999. Pelo seu desempenho e disposição em garantir a ordem, como um militar exemplar recebeu a promoção ao posto de capitão da Polícia Militar e assumiu o comando da 3ª CIA do BPGDA exercendo com coragem sua função até 2005, ano que foi convocado ao SUB Comando da 22ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM/SF) de 2005 até 2008. Foi também chefe do Setor de Estatística no ano de 2009 e chefe da Unidade Missões especiais do CPRC entre os anos de 2010 e 2011. Logo em seguida foi designado para o comando da 13º Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) no bairro da Pituba onde tem promovido um trabalho voltado para a proteção e a manutenção da ordem do bairro e adjacências. Ao longo de sua caminhada propôs-se graduar-se em Administração de Empresas com Ênfase em Finanças no período de 2000 a 2003 e ainda pós-graduar-se em Segurança Pública na Academia de Polícia Militar da Bahia no ano de 2006. Sua dedicação ao longo de mais de 20 anos de serviço rendeu-lhe reconhecimento e a condução ao posto de major da Polícia no ano de 2011. Em quase 25 anos de carreira e dedicação na busca de um relacionamento saudável entre a PM e a sociedade baiana foi agraciado com as medalhas Conselheiro Almeida Couto, além das comemorativas aos seus 10 e 20 anos de serviço junto à Polícia Militar do Estado da Bahia. Participou do Seminário de Inteligência Policial na PMBA. Serviu ainda como instrutor Regimental de Educação na APM e participou de vários cursos, os quase destacamos:

Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas (TRANSULTRA);
Técnica em Emergências Médicas (PMESP);
Extensão contabilidade e Finanças (FTE);
Feitos investigatórios (PM BA);
Curso Introdução de Técnica de Ensino (PMBA);
Curso Sistema de Informações Contábeis e Finanças (SEFAZ);
Curso Programa organizações aprendentes (UFBA);
Curso introdução a atividade de inteligência policial (S I);
Treinamento em inteligência policial (PMBA);
Curso promotor de policia comunitária (PMBA).

Devemos, através desta Casa, prestar ao major Paraíso esta justa e merecida homenagem, concedendo-lhe a Medalha Thomé de Souza, em reconhecimento pelos serviços prestados à Cidade de Salvador, porém, para tanto, esperamos contar com o apoio de todos os ilustres vereadores.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
JOSÉ TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/14

Considerando que Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador, atualmente com quase de 800 mil habitantes, sua população ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia;
considerando o Programa *Casa Legal*, lançado em maio de 2013, com o objetivo de auxiliar as famílias com renda de até seis salários mínimos na regularização fundiária;
considerando que o Programa beneficia famílias que moram em casas localizadas em terrenos públicos com até 250 m² que não tiveram alvará para construção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que o bairro de Cajazeiras seja incluído no Programa Casa Legal.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 86/14

Considerando que o bairro do Bonfim, situado numa das regiões mais privilegiadas da Cidade, contempla toda a beleza da Baía de Todos os Santos;
considerando o Programa *Casa Legal*, lançado em maio de 2013, com o objetivo de auxiliar as famílias com renda de até seis salários mínimos na regularização fundiária;
considerando que o Programa beneficia famílias que moram em casas localizadas em terrenos públicos com até 250 m² que não tiveram alvará para construção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que o bairro do Bonfim seja incluído no Programa Casa Legal.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 87/14

Considerando como contribuição de medida de Engenharia para a redução de acidentes, os contadores semafóricos têm uma grande importância haja vista que muitas cidades brasileiras assinaram no ano de 2012 o pacto mundial, elaborado na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), no qual comprometem os países, entre eles o Brasil, a desenvolverem nos próximos dez anos ações concretas para a redução em 50% do número de feridos e mortes causadas no trânsito;
considerando que Salvador registrou, nos anos de 2011 e 2012, altos números de atropelamento, sendo o acidente que mais resultou em mortes no trânsito da capital baiana. Em 2012, Salvador registrou 248 vítimas fatais em acidentes de trânsito, de acordo com dados da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador (Transalvador). Destas mortes, aproximadamente 47% (117) foram de atropelamentos, o tipo mais comum de acidentes com mortes na capital baiana em 2012. Em segundo lugar, estão as colisões, que resultaram em 68 mortes (cerca de 27%). O ano de 2013 não houve publicação até o momento pela Transalvador no *site* da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador;
considerando que o uso do contador regressivo também serve como instrumento de educação e de prevenção para o motorista, que, ao visualizar o contador, terá mais condição de avaliação para avançar ou não o veículo, evitando passar no sinal vermelho e o registro de multa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o uso prioritário nos semáforos da Cidade de contadores regressivos, principalmente nas vias com cruzamentos e nos semáforos com fotossensores.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/14

Considerando, que a falta de fiscalização pelo poder público a imprudência e a negligência de motoristas aumenta o risco de acidentes como o ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 28 de janeiro deste ano, que matou cinco pessoas depois de um caminhão com a caçamba levantada derrubar uma passarela. O perigo ronda as vias da Cidade de Salvador. Verificamos em sua maioria a ausência de barreiras e de placas sinalização de regulamentação de altura máxima das pontes, viadutos, túneis e passarelas da Cidade de Salvador;
considerando que é uma obrigação do município a instalação de sinalização com placas de identificação nominal e de regulamentação de pontes, viadutos, túneis e passarelas indicando aos condutores a altura máxima permitida para circulação na via;
considerando que as Passarelas, pontes, túneis e viadutos sem aviso de altura colocam em risco a segurança de motoristas e pedestres. A instalação de placas de sinalização nas pontes, passarelas, viadutos e túneis deverão ser colocados também antes dos obstáculos, para chamar a atenção do condutor para evitar choque ou acidente;
considerando que a altura mínima de passarelas em vias urbanas é de 4,5m e, em área de rodovia, de 5,5m. Os caminhões, por sua vez, segundo resolução do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), devem ter, no máximo, 4,4 m, incluindo a carga. No caso de cegonheiras, o limite sobe para 4,95m.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja feita a colocação da sinalização de regulamentação de altura máxima das pontes, viadutos, túneis e passarelas da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 89/14

Considerando o grande número de usuários que utilizam o sistema de travessia do *ferry-boat* diariamente Salvador/Itaparica e Itaparica/Salvador, utilizar a *internet* para essas operações é algo muito simples, citamos por exemplo: o sistema atual de recarga de passagens coletivas de Salvador – *SalvadorCard* pela *internet;*
considerando o aumento de demanda da procura do serviço no período de feriados, datas comemorativas e no verão, o impacto das filas atinge todo o entorno do terminal provocando congestionamento nas regiões das estações do *ferry-boat* em Salvador e Bom Despacho;

considerando a praticidade e comodidade que será concedida aos usuários do sistema *ferry-boat* com a emissão de bilhetes eletrônicos pela *internet*, evitando grande concentração nas estações e contribuindo para a diminuição das filas para a compra dos bilhetes;
considerando que o transporte hidroviário de passageiros e veículos é um serviço público de competência do Estado, conforme estabelecem a Lei nº. 12.044/2011 (Dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia) e o Decreto nº. 13.168/2011. Contudo, é outorgado à iniciativa privada por meio de uma concessão ou permissão, precedida de licitação. A mesma Lei estabelece que os serviços deverão ser planejados, coordenados, controlados, concedidos, permitidos, regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de um sistema de venda de passagens eletrônica com bilhetes do *ferry-boat* Salvador/Itaparica e Itaparica/Salvador pela *internet*.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/14

Considerando o grande número diário de usuários que utilizam o sistema de travessia do *ferry-boat* Salvador / Itaparica, lanchas e catamarãs ligados à ASTRAMAB e demais travessias no Estado. A falta de controle no registro de passageiros que viajam diariamente nas embarcações e que não são historiados para arquivamento, controle, fiscalização e segurança do sistema;
considerando que a ausência dos dados de registro dos passageiros dificultará a identificação em caso de acidente, por esse motivo imperioso, sugerimos o presente Projeto de Indicação, objetivando que sejam colhidos os dados básicos dos passageiros, como: nome e registro geral;
considerando que a utilização do serviço por milhares de pessoas, turistas ou não, é que nos desperta a preocupação, o registro desses passageiros ajudará na identificação e combate de praticas ilícitas por criminosos;
considerando que o transporte hidroviário de passageiros e veículos é um serviço público de competência do Estado, conforme estabelecem a Lei nº. 12.044/2011 (Dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia) e o Decreto nº. 13.168/2011. Contudo, é outorgado à iniciativa privada por meio de uma concessão ou permissão, precedida de licitação. A mesma Lei estabelece que os serviços deverão ser planejados, coordenados, controlados, concedidos, permitidos, regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (AGERBA), autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a obrigatoriedade de registro dos dados dos passageiro que utilizam o sistema *ferry-boat* e das lanchas e catamarãs ligados á Associação dos Transportadores Marítimos da Bahia (ASTRAMAB) e demais travessias no Estado.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 91/14

Considerando a proximidade da estação de chuvas com as enchentes, corrimento de terras e desabamentos comuns nessa época, que sejam adotadas providências urgentes no sentido de desenvolver Projeto, Orçamento, com a captação de recursos necessários à construção de encostas de proteção na Rua Graciete Leal – Cidade Nova, com área de risco entre a Travessa Santa Júlia, provocada pelas construções irregulares, com deslizamentos, queda de blocos de rocha e processos erosivos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder) a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na Rua Graciete Leal – Cidade Nova, nesta capital.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 92/14

Considerando a proximidade da estação de chuvas com as enchentes, corrimento de terras e desabamentos comuns nessa época, que sejam adotadas providências urgentes no sentido de desenvolver Projeto, Orçamento com a captação de recursos necessários à construção de encostas de proteção na Rua Dr. Esteves de Assis – Cidade Nova.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder) a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na Rua Dr. Esteves de Assis – Cidade Nova, nesta capital.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93/14

Considerando a proximidade da estação de chuvas com as enchentes, corrimento de terras e desabamentos comuns nessa época, que sejam adotadas providências urgentes no sentido de desenvolver Projeto, Orçamento, com a captação de recursos necessários à construção de encostas de proteção na Avenida Sertão – Cidade Nova, com área de risco entre a Avenida Heitor Dias e a Rua Alto da Jaqueira, com construções irregulares e ausência de drenagem, com processos erosivos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder) a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na Avenida Sertão – Cidade Nova.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/14

Considerando a proximidade da estação de chuvas com as enchentes, corrimento de terras e desabamentos comuns nessa época, que sejam adotadas providências urgentes no sentido de desenvolver Projeto, Orçamento, com a captação de recursos necessários à construção de encostas de proteção na Rua Alto do Forno – Liberdade / Cidade Nova, com área de risco ao lado da Rua Formosa, área de risco com indícios de deslizamentos e processos de erosão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder) a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na Rua Alto do Forno – Cidade Nova, nesta capital.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/14

Considerando a proximidade da estação de chuvas com as enchentes, corrimento de terras e desabamentos comuns nessa época, que sejam adotadas providências urgentes no sentido de desenvolver Projeto, Orçamento, com a captação de recursos necessários à construção de encostas de proteção na Rua Direita do Bom Juá – Fazenda Grande/São Caetano, com área de risco provocada pelas construções irregulares e ausência de drenagem, com processos erosivos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder) a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na Rua Direita do Bom Juá – Fazenda Grande/São Caetano.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/14

Considerando a proximidade da estação de chuvas com as enchentes, corrimento de terras e desabamentos comuns nessa época, que sejam adotadas providências urgentes no sentido de desenvolver Projeto, Orçamento, com a captação de recursos necessários à construção de encostas de proteção na Rua Fonte do Capim – Retiro/São Caetano, com área de risco entre a Avenida San Martin e as transversais Avenida Gervásio e Rua Miguel das Matas, provocada pelas construções irregulares, com escorregamentos e processos erosivos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder) a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na Rua Fonte do Capim – Retiro/São Caetano .

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97/14

Considerando a proximidade da estação de chuvas com as enchentes, corrimento de terras e desabamentos comuns nessa época, que sejam adotadas providências urgentes no sentido de desenvolver Projeto, Orçamento, com a captação de recursos necessários à construção de

encostas de proteção na Travessa Glória – Barbalho, com área de risco entre a Rua Coronel Felisberto Caldeira e a Travessa Theodoro de Queiroz, provocada pelas construções irregulares e ausência de drenagem, com processos erosivos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder) a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na Travessa Glória – Barbalho.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 98/14

Considerando a proximidade da estação de chuvas com as enchentes, corrimento de terras e desabamentos comuns nessa época, que sejam adotadas providências urgentes no sentido de desenvolver Projeto, Orçamento, com a captação de recursos necessários à construção de encostas de proteção na Rua General Argolo – Barbalho, Centro, localizada próxima à Travessa Aluízio de Azevedo, bairro de Baixa de Quintas, área de risco com indícios de escorregamentos e ocorrências de erosão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder) a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na Rua General Argolo – Barbalho, Centro, localizada próxima à Travessa Aluízio de Azevedo, bairro de Baixa de Quintas, nesta capital.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 99/14

Considerando a proximidade da estação de chuvas com as enchentes, corrimento de terras e desabamentos comuns nessa época, que sejam adotadas providências urgentes no sentido de desenvolver Projeto, Orçamento, com a captação de recursos necessários à construção de encostas de proteção na 1ª Travessa Barão Vila da Barra, área de risco próxima ao Plano Inclinado/Barbalho/Centro, apresentando quadro de deslizamento e processo de erosão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano (Conder) a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na 1ª Travessa Barão Vila da Barra, área de risco próxima ao Plano Inclinado/Barbalho/Centro, nesta Capital.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 100/14

Considerando que a reciclagem é uma das formas mais sustentáveis do mundo, o ato do reuso de um material que poderia ir para o descarte significa muito mais do que apenas gerar outro material, é também fonte de emprego para milhares de pessoas, um ato ecológico de grande importância que colabora para diversos setores tanto da economia, quanto do meio ambiente e muitos outros;
considerando que separar todo o material que iria para o lixo e descarte, analisar o que pode ser reaproveitado e, o mais importante, destinar corretamente cada tipo de material é um ato completamente sustentável e de grande importância que colabora com sua vida, ao passo que você colabora para o Planeta;
considerando que a BOLSA-RECICLAGEM tem como objetivo destinar um incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis. A bolsa irá beneficiar trabalhadores organizados em associações e cooperativas que vivem com renda familiar abaixo da linha da pobreza ou da extrema pobreza. O valor do pagamento da bolsa será calculado em função da quantidade e qualidade dos materiais reciclados, cabendo à comissão gestora do programa fazer o detalhamento desses itens;
considerando que a criação do programa BOLSA-RECICLAGEM é importantíssimo para gerar sustentabilidade das organizações de catadores porque o Município passa a reconhecer os serviços por eles prestados e remunera por esses serviços. Isso garantirá inclusive uma melhor qualidade na organização e no trabalho desses catadores;
considerando que o reconhecimento e pagamento desta "bolsa" não é mais do que uma obrigação do Município que, ao remunerar os serviços desses agentes ambientais que recolhem, separam, destinam e reciclam os resíduos sólidos acumulado diariamente, cumpre um papel importante para a limpeza da Cidade. Este projeto é uma reivindicação dos catadores e cooperativas ao qual são filiados, enxergando este incentivo como um passo importante para promover a articulação entre os setores público e privado, terceiro setor, comunidade acadêmica e sociedade civil na busca por alternativas para transformar resíduos em oportunidades de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que crie no Estado da Bahia, o programa BOLSA- RECICLAGEM, que concede beneficio financeiro a catadores de materiais recicláveis.
Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
GILMAR SANTIAGO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 101 /14

O Projeto de Indicação ora apresentado visa a instituir a obrigatoriedade de reserva de 5% das vagas para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Salvador.
O sistema penal brasileiro estabelece a pena com finalidade retributiva, associada à reabilitação do sentenciado ou sentenciada e sua reinserção social como cidadão/cidadã que já pagou sua dívida com a sociedade.
Nesse caso, a pena deixa de ter um caráter eminentemente retributivo para assumir uma posição preventiva, educativa e socializadora, tornando-se um instrumento tanto de defesa social como de reeducação dos infratores. Por isso, a privação da liberdade deve servir para resgatar alguns valores que foram ficando esquecidos no inconsciente do sentenciado/sentenciada em sua caminhada e, essa tarefa, é um grande desafio para o sistema prisional. A função preventiva da pena, visando à reeducação e a ressocialização do indivíduo infrator, é de suma importância para que, em sociedade, todos os cidadãos e cidadãs possam conviver em harmonia. Em que pesem a clareza dos objetivos da pena, a realidade mostra que o sistema penal ainda está longe de conseguir alcançar e efetivar a função ressocializadora da penalidade, o que provoca altos índices de reincidência. A reincidência dos indivíduos é uma consequência desastrosa tanto para Estado, sociedade e o próprio sentenciado/ sentenciada, além das consequências para toda a cadeia em torno do sistema prisional.
Desta forma, devemos destacar a educação e o trabalho como forma de obter a reintegração social do recluso/reclusa diminuindo a distância entre a "prisão e a sociedade". No entanto, o estigma de ex-presidiário ou ex-presidiária e o total desamparo pelas autoridades fazem com que os egressos do sistema carcerário tornem-se marginalizados no meio social, o que acaba levando-os de volta ao mundo do crime, por não terem melhores opções.
Com a finalidade de minimizar a reincidência, seja de presos que cumpriram sua pena ou daqueles que estão em regime semiaberto ou aberto, a sociedade e as autoridades devem conscientizar-se de que a principal solução para o problema da reincidência passa pela adoção de uma política de apoio ao egresso, fazendo com que seja efetivado o previsto na legislação vigente.
As políticas públicas de reintegração social são um dos esforços para garantir a aproximação da sociedade aos apenados e minimizar as discriminações e dificuldades encontradas pelos indivíduos ao conquistar a liberdade pelo cumprimento do ato cometido. O trabalho é uma das oportunidades de reintegração, deve ser estimulado através de políticas e projetos eficazes quanto à realização e a inclusão no mercado de trabalho.
Apesar das dificuldades de todos os sentenciados, homens e mulheres, na busca da reintegração social através do trabalho, é importante salientar as condições das mulheres presas e egressas. A desigualdade de gênero, também se estende as mulheres encarceradas, que, por representarem número inferior nas estatísticas do sistema prisional, acabam não sendo prioridade na execução de políticas públicas que buscam melhorar a situação dos condenados.
Da mesma foram, pessoas em situação de rua é uma questão social, historicamente presente nas principais cidades do país e do mundo, os quais, como agentes públicos, devemos buscar projetos, programas e serviços que contribuem para o exercício da cidadania e possibilitem a superação da situação de vivência de rua.
Entre as que tiram seu sustento das ruas, incluem-se as prostitutas e os catadores de papel e de material reciclável, os quais geralmente residem em locais distantes dos grandes centros urbanos e eventualmente dormem nas ruas por causa da dificuldade de retornar às suas casas devido, principalmente aos custos desse translado.
A necessidade de um estudo sobre a Política Nacional para as Pessoas em Situação de Rua deve-se ao fato de que é crescente o número de pessoas nessa situação e que precisam de uma atenção mais específica não apenas do governo federal, mas, também, dos governos estadual e municipal. A formulação e implantação de políticas públicas voltadas para esse segmento é de extrema importância para diminuir os problemas sociais, de saúde e de segurança sofridos por elas e também diminuir os problemas advindos da própria situação e que afetam todo o resto da sociedade, especialmente no que se refere aos causados por usuários de álcool e outras drogas que estão nas ruas.

Em face do exposto, resta evidente a importância desta proposição como forma de agregar políticas públicas de inclusão de ressocialização de sentenciadas, principalmente pelo fato de que, tratando-se de mulheres, é necessário que o Poder Público incentive ações afirmativas que busquem o equilíbrio, sanando a desigualdade histórica e observando as especificidades de gênero, bem como a população em situação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à presidente da República, a instituição de reserva de vagas de trabalho para mulheres sentenciadas em regime semiaberto ou aberto, e egressas do sistema penitenciário, bem como à população em situação de rua, nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Federal.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/14

O Projeto de Indicação ora apresentado visa a instituir a obrigatoriedade de reserva de 5% das vagas nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública Municipal de Salvador.
A população de rua é caracterizada por Sarah Escorel como uma "[...] condição limítrofe, que pode ser verificada empiricamente no cotidiano de pessoas que moram nas ruas da cidade, é parte de uma trajetória composta por situações extremamente vulneráveis" (ESCOREL, 1999, p. 18) e define mendigo como "[...] aquele que sobrevive pedindo esmola, o que não toma

banho, não escova os dentes; é o ponto final da degradação humana". (ESCOREL, 1999, p. 163)
As pessoas que ficam na rua – configuram uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando à cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes. Nesses casos, em razão do medo da violência e da própria condição vulnerável em que se encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues, ou locais públicos de movimento.
Da mesma forma, pessoas em situação de rua é uma questão social, historicamente presente nas principais cidades do país e do mundo, os quais, como agentes públicos, devemos buscar projetos, programas e serviços, que contribuem para o exercício da cidadania e possibilitem a superação da situação de vivência de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a instituição de reserva de vagas de trabalho para a POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, nas contratações de obras ou serviços da Administração Pública do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 103/14

O presente Projeto tem como objetivo estabelecer políticas de prevenção ao consumo de substâncias psicoativas que tem gerado em todas as partes do mundo problemas sociais e de saúde de grande importância, especialmente devido à sua crescente prevalência. A amplitude e a gravidade desses problemas vem exigindo dos órgãos governamentais políticas e estratégias que possam diminuir o uso de drogas pela população em geral, bem como evitar as consequências do abuso dessas substâncias. Tais problemas geram grandes despesas aos cofres públicos e, em especial, aos serviços de saúde, pois as manifestações clínicas, neurológicas e psiquiátricas requerem um grande número de consultas ambulatoriais e internações de curta e média duração.
A rede de ensino público favorece o desenvolvimento de programas de prevenção para toda a comunidade (alunos, professores e funcionários), em função de a escola ser um centro que aglutina pessoas com a responsabilidade de desenvolver diferentes tecnologias e metodologias, que se revertem diretamente em benefícios para a população em geral, especialmente para os alunos em formação.
O consumo de drogas deve ser tratado, fundamentalmente, como problema de saúde pública, sendo importante a identificação precoce, o encaminhamento adequado e, principalmente, a multiplicação de ações preventivas. Diante desse panorama, a tendência é de se investir na prevenção, porque as consequências do abuso e da dependência de drogas acarretam maior ônus social. Além disso, quanto mais precocemente se intervém, menos se gasta e maior é a possibilidade de que o tratamento seja bem-sucedido, a importância dos programas preventivos para a redução da transição do uso experimental para o uso regular deve-se ao pressuposto de que o uso regular pode levar à dependência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas em material escolar no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
VANIA GALVAO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 104/14

Considerando que a Lei de locações urbanas prevê, nos incisos i, viii e xii, no seu artigo 23, que o locatário é obrigado a:
"i - pagar pontualmente o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado ou, em sua falta, até o sexto dia útil do mês seguinte ao vencido, no imóvel locado, quando outro local não tiver sido indicado no contrato;
viii - pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto; xii - pagar as des."
Considerando que a eficácia dessa garantia se transforma em Lei morta quando o dono do imóvel se depara com as mais diversas contas de consumo (água, luz, etc...) deixadas sem pagamento, além dos aluguéis que também não recebeu; e, comumente, o então inquilino não mais é encontrado;
considerando que as concessionárias/permissionárias tem por costume vincular os serviços (água, luz, etc...) ao nome do titular do imóvel e também ao imóvel, como uma dupla garantia de recebimento;
considerando que por falta de Lei que ampare as referidas contas atrasadas, sujeitas a corte/interrupção do serviço, está e fica em nome do titular do imóvel, e é sobre este (o titular) que recairá o ônus de arcar com despesa de consumo supracitada usufruída pelo inquilino, que desaparece deixando o desagradável "legado" dessas contas em atraso;
considerando que o Congresso Nacional discute desde 2011 uma Lei no mesmo sentido para garantir este direito em âmbito nacional e que no Rio de Janeiro isto já é uma realidade.

INDICA:

ao governador, que envie a Assembleia Legislativa, Projeto que estabeleça a obrigatoriedade às referidas concessionárias/permissionárias de titularidade das contas no caso de locação do imóvel.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.
JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - MARÇO/2014

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
358/2014	Vado Malassombrado	Solicita instalação de um semáforo e um redutor de velocidade em frente do Colégio Titânia - Fazenda Grande IV.
359/2014	Vado Malassombrado	Solicita instalação de semáforo e faixa de pedestre no entroncamento das vias que servem de acesso entre as saídas do Conjunto Vista Alégre, Estrada Velha de Periperi e via principal sentido Estrada do Derba - Fazenda Coutos.
360/2014	Vado Malassombrado	Soliocita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Barreagem, acesso à Via Regional - Sete de Abril.
361/2014	Vado Malassombrado	Solicita inplantação de um Posto de Saúde da Família no bairro do Uruguai.
362/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de drenagem de rede de água pluvial em frente ao Hospital Jorge Valente - Garibaldi.
363/2014	Léo Prates	Solicita instalação de 5 (cinco) novas braçadeiras nos postes de iluminação pública localizados na 1ª Travessa da Bélgica - Paripe.
364/2014	Léo Prates	Solicita implantação de uma nova Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na Estrada Velha do Aeroporto.
365/2014	Suíca	Solicita construção de uma praça na Rua Osvaldo do Rosário e construção de passeio público ao longo da Rua Manoel Drumond - Caixa D'Água.
366/2014	Suíca	Solicita substituição do poste de iluminação pública de nº X135563, localizado na Rua Anísio Gonçalves (em frente a Casa 42) - Jardim Cruzeiro.
367/2014	Henrique Carballal	Solicita instalação de gambiarras e 02 (dois) banheiros químicos na Rua Lauro Vilas Boas - Liberdade.
368/2014	Euvaldo Jorge	Solicita ao Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA, que dote a BA 528, conhecida como Estrada do DERBA, de equipamentos de segurança, sinalização horizontal, faixas de pedestre, redutores de velocidade eletrônicos e controle de velocidade.
369/2014	Aladilce Souza	Solicita manutenção da área de esporte e lazer do Conjunto Metrô II, localizado na Rua Terra Nova - Mata Escura.
370/2014	Aladilce Souza	Solicita instalação de iluminação pública na área de esporte e lazer do Conjunto Metrô II, localizado na Rua Terra Nova - Mata Escura.
371/2014	Euvaldo Jorge	Solicita desobstrução do Canal do Bispo, localizado na Vila Romana - Itapuã.
372/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua José Bonifácio - Caminho de Areia.
373/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na 1ª Travessa 2 de Julho - Caminho de Areia.
374/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Pará - Pituba.
375/2014	Duda Sanches	Solicita incremento da potência da iluminação pública da 1ª Travessa 2 de Julho - Caminho de Areia.
376/2014	Henrique Carballal	Solicita instalação de um palco na Rua São Jorge - Pirajá.
377/2014	Henrique Carballal	Solicita instalação de 02 (dois) banheiros químicos e 100 metros de gambiarra na Rua São Jorge - Pirajá.
378/2014	J.Carlos Filho	Solicita obras de recuperação de escadaria localizada na Rua da Aurora, acesso a Rua 24 de Outubro - Plataforma.
379/2014	J. Carlos Filho	Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Waldemar Magalhães Mattos/1ª etapa, via local A - Fazenda Grande II.
380/2014	Euvaldo Jorge	Solicita serviço de limpeza geral na Quadra I, localizada ao lado do Centro Social Urbano do bairro de Castelo Branco.
381/2014	Euvaldo Jorge	Solicita serviço de limpeza geral no Parque Silvio Leal - Cajazeiras IV.
382/2014	Euvaldo Jorge	Solicita desobstrução do canal localizado no Parque Silvio Leal - Cajazeiras IV.
383/2014	Euvaldo Jorge	Solicita uma vistoria técnica para plamtação de grama na Rua do Timbó - Caminho das Árvores.
384/2014	Euvaldo Jorge	Solicita poda de árvores na Rua do Timbó - Caminho das Árvores.
385/2014	Euvaldo Jorge	Solicita colocação de mesas e bancos de concreto bem como requalificação de passeios na Rua do Timbó - Caminho das Árvores.
386/2014	Geraldo Júnior	Soicita pavimentação asfáltica na Travessa Joana Capistrano - Patamares.
387/2014	Geraldo Júnior	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Padre Antônio Vieira - Capelinha de São Caetano.
388/2014	Geraldo Júnior	Solicita construção de bueiros na Rua Baixa do Silva - Cosme de Farias.
389/2014	Geraldo Júnior	Solicita desobstrução do canal localizado na 7ª Avenida Ubatã - Bairro da Paz.
390/2014	Geraldo Júnior	Solicita poda de árvores localizadas nas Ruas São Paulo e Bahia - Pituba.
391/2014	Geraldo Júnior	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Baixa do Cacau - Lobato.
392/2014	Geraldo Júnior	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Estrada Velha do Aeroporto - São Cristóvão.
393/2014	Geraldo Júnior	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Via Regional - Cajazeiras.
394/2014	Geraldo Júnior	Solicita desobstrução dos canais e ampliação da rede de esgoto, no Dique do Alto do Cabrito.
395/2014	Geraldo Júnior	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Carlos Marron - Candeal.
396/2014	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de requalificação do Terminal da Barroquinha - Centro.
397/2014	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de recuperação do calçamento da Rua Visconde de Itaparica, Centro (fundos do Módulo Policial).
398/2014	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de recuperação do calçamento da Rua Visconde de Itaparica, Centro (ao lado do Anexo Emerson José).
399/2014	Leandro Guerrilha	Solicita banho de luz na Rua Albino Fernandes - Novo Horizonte.
400/2014	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na 1ª Travessa Luzinete, localizada na Rua Albino Fernandes - Novo Horizonte.
401/2014	Leandro Guerrilha	Solicita poda de árvores na Rua Albino Fernandes - Novo Horizonte.
402/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X016345, localizado na Rua Monza/Loteamento Ayrton Sena - Sussuarana.
403/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X016546, localizado na Rua Monza/Loteamento Ayrton Sena - Sussuarana.
404/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X016547, localizado na Rua Monza/Loteamento Ayrton Sena - Sussuarana.
405/2014	Leandro Guerrilha	Solicita reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X016548, localizado na Rua Monza/Loteamento Ayrton Sena - Sussuarana.
406/2014	Leandro Guerrilha	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Avenida Constelação/Pedra Furada - Bonfim.
407/2014	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de coleta de lixo na Avenida Constelação/Pedra Furada - Bonfim.
408/2014	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de coleta de entulho na Avenida Constelação/Pedra Furada - Bonfim.
409/2014	J.Carlos Filho	Solicita incremento da coleta e lixo e colocação de caixas coletoras na Rua Fazenda Mocambo - Trobogy.
410/2014	Alfredo Mangueira	Solicita Operação Tapa-buracos na Av. Barros Reis.
411/2014	Alfredo Mangueira	Solicita Operação Tapa-buracos em toda a extensão da Rua Juazeiro - Caixa D'Água.
412/2014	Aladilce Souza	Solicita serviço de manutenção da área de esporte e lazer situada na Travessa Chaves - Periperi.
413/2014	Aladilce Souza	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Américo Antunes - Periperi.
414/2014	Aladilce Souza	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Travessa Chaves - Periperi.
415/2014	Aladilce Souza	Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Daiane Matos - Periperi.
416/2014	Suíca	Solicita substituição das lâmpadas vapor de sódio por outras a vapor metálico, dos postes de iluminação pública localizados na Ladeira do Paiva - Caixa D'-Água.
417/2014	Suíca	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X131035 e X1310037, localizados na Rua Pedro Ivo - Caixa D'Água.
418/2014	Suíca	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua D/Conjunto Jardim Valéria 2 - Nova Brasília de
419/2014	Suíca	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua A/Conjunto Jardim Valéria 1 - Nova Brasília de
420/2014	Suíca	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua C/Conjunto Jardim Valéria 1 - Nova Brasília de Valéria.
421/2014	Suíca	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua C/Conjunto Jardim Valéria 2 - Nova Brasília de Valéria.

422/2014	Suíca	Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X131303 e X131304, localizados na Rua Saldanha Marinho - Caixa D'Água.
423/2014	Suíca	Solicita Operação Tapa-buracos em torno da Praça do Conjunto Jardim Valéria 2 - Nova Brasília de Valéria.
424/2014	Suíca	Solicita Operação Tapa-buracos no Conjunto Valéria 1/Rua B - Nova Brasília de Valéria.
425/2014	Hilton Coelho	Solicita a comclusão da obra inacapada na Travessa 01 Real - Plataforma.
426/2014	Hilton Coelho	Solicita analise técnica em relação a passagem subterânea das águas pluviais situada na Rua Professor Lustósa - Itacaranha.
427/2014	J. Carlos Filho	Solicita serviço de roçagem nas proximidades do campo de futebol localizado na Rua dos Ferroviários - Plataforma.
428/2014	Fabíola Mansur	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Ipitanga - Nova Brasília de Itapuã.
429/2014	Suíca	Solicita pavimentação da Rua Luíz Viana Filho - Nova Brasília de Itapuã.
430/2014	Suíca	Solicita pavimentação da Rua Bahia de Itapuã - Nova Brasília de Itapuã.
431/2014	Suíca	Solicita pavimentação da Rua Alagoas - Nova Brasília de Itapuã.
432/2014	Suíca	Solicita pavimentação da Rua Brasília - Nova Brasília de Itapuã.
433/2014	Suíca	Solicita pavimentação da Rua Cambui - Nova Brasília de Itapuã.
434/2014	Suíca	Solicita serviço de requalificação de 03 (três) quebra-molas localizados na Rua A /Conjunto Valéria I - Nova Brasília de Valéria.
435/2014	Suíca	Solicita serviço de requalificação de um quebra-mola localizado na Rua B/ Conjunto Valéria I - Nova Brasília de Valéria.
436/2014	Everaldo Augusto	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino - Boca do Rio.
437/2014	Everaldo Augusto	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua do Oriente - Alto do Peru.
438/2014	Alan Castro	Solicita serviço de capina nos Caminhos 12 e 15 e no Loteamento Daniel Gomes - Jardim Nova Esperança.
439/2014	Palhinha	Solicita colocação de lixeira nas dependências do Mercado do Peixe - Águas de Menino.
440/2014	Palhinha	Solicita serviços de lavagem e limpeza nas dependências internas e externas do Mercado do Peixe - Águas de Menino.
441/2014	Palhinha	Solicita serviço de pintura nas dependências do Mercado do Peixe - Águas de Menino.
442/2014	Palhinha	Solicita revisão do sitema de iluminação do Mercado do Peixe - Águas de Menino.
443/2014	Palhinha	Solicita obras de recuperação e colocação de telas de proteção no Mercado do Peixe - Águas de Menino.
444/2014	Palhinha	Solicita serviços de limpeza, capina e roçagem no terreno localizado nos fundos do Mercado do Peixe - Águas de Menino.
445/2014	Henrique Carballal	Solicita ao Comando Geral da Polícia Militar policiamento na Praça do Dendezeiros - Bonfim.
446/2014	Henrique Carballal	Solicita serviço de capina no Centro Social Urbano no bairro de Narandiba.
447/2014	Henrique Carballal	Solicita reposição de lâmpadas na quadra de esporte da Praça Raimundo Texeira/Largo do Ouro/Sieiro - Liberdade.
448/2014	Henrique Carballal	Solicita coleta de entulho na Rua E/Conjunto Vale dos Lagos/Bloco 59 - Vale dos Lagos.
449/2014	Henrique Carballal	Solicita instalação de 300 metros de gambiarra e 02 (dois) banheiros químicos na Rua Pajussara - Paripe.
450/2014	Euvaldo Jorge	Solicita substituição da estrutura do ponto de ônibus, localizado na Praça da Matriz da Igreja Católica no bairro de São Cristóvão.
451/2014	Euvaldo Jorge	Solicita Operação Tapa-buracos ao longo da Alameda Salvador, Av. Tamcredo Neves, (no início do Salvador Shopping até antiga Dismel).
452/2014	Euvaldo Jorge	Solicita serviços de manutenção da iluminação no bairro de São Cristóvão, especialmente nos seguintes locais: ao lado da passarela nova (Bompreço), retorno do posto de gasolina, cruzamento do Bompreço, início da passarela, no ponto de ônibus (Escola Brigadeiro Eduardo Gomes), Rua Lauro de Freitas (em frente à Escola 15 de Novembro) e antes da subida para a Rua Dois de Julho, e também em 08 postes azuis (todos apagados, próximos à passarela).
453/2014	Tiago Correia	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Wilson Simão Sobral/Baixa do Petróleo - Massaranduba.
454/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Mar Grande - Paripe.
455/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de poda de árvores localizadas na Praça Dodô e Osmar - Tororó.
456/2014	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação da Praça Dodô e Osmar - Tororó.
457/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X0755506, localizado na Rua Via Bronze - Paripe.
458/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X073190, localizado na Rua Edite Borges - Paripe.
459/2014	Léo Prates	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua dos Carmelitas - Dom Avelar.
460/2014	Léo Prates	Solicita serviços de requalificação e manutenção da Feira das Sete Portas - Largo da Sete Portas.
461/2014	Léo Prates	Solicita construção de escadaria na 2ª Travessa Candelabro/Rua Elísio Mesquita - Pirajá.
462/2014	Euvaldo Jorge	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Beira Rio - Cabula.
463/2014	Henrique Carballal	Solicita serviço de limpeza geral na Rua São José/Praça do Cruzeiro - Praia Grande.
464/2014	Henrique Carballal	Solicita ao Comando Geral da Polícia Militar policiamento nos festejos do evento Gospel, nos dias 26 e 27 de abril, na Rua São José/Praça do Cruzeiro - Praia Grande.
465/2014	Henrique Carballal	Solicita a liberação da via pública, nos festejos do evento Gospel, nos dias 26 e 27 de abril, na Rua São José/Praça do Cruzeiro - Praia Grande.
466/2014	Henrique Carballal	Solicita a liberação do espaço, nos festejos do evento Gospel, nos dias 26 e 27 de abril, na Rua São José/Praça do Cruzeiro - Praia Grande.
467/2014	Henrique Carballal	Solicita instalação de gambiarras e banheiros químicos , nos festejos do evento Gospel, nos dias 26 e 27 de abril, na Rua São José/Praça do Cruzeiro - Praia Grande.
468/2014	Henrique Carballal	Solicita liberação da Rua São José/Praça do Cruzeiro - Praia Grande.
469/2014	Henrique Carballal	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Caetano Moura - Federação.
470/2014	J. Carlos Filho	Solicita construção de uma lombada em frente à UPA localizada na Rua das Pedrinhas - Periperi.
471/2014	Leandro Guerrilha	Solicita poda de uma árvore localizadsa em frente à Escola Josafá Carlos Borges, na Rua Neves da Rocha - Caixa D'Água.
472/2014	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Neves da Rocha - Caixa D'Água.
473/2014	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Estrada da Mandichúria - Caixa D'Água.
474/2014	Leandro Guerrilha	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua do Céu - Liberdade.
475/2014	Leandro Guerrilha	Solicita obras de reforma da Escola Municipal Vale do Engenho Velho, localizada na Rua Neide Gama - Engenho Velho da Federação.
476/2014	Leandro Guerrilha	Solicita ampliação do Posto de Saúde do Arraial do Retiro de Baixo, na Rua Antônio Carlos Magalhães - Arraial do Retiro.
477/2 014	Tiago Correia	Solicita Operação Tapa-buracos na rua principal do Conjunto Jardim Valéria II - Lagoa da Paixão.
478/2014	Aladilce Souza	Solicita Operação Tapa-buracos em toda a extensão da Rua da Barragem - Sete de Abril.
479/2014	Aladilce Souza	Solicita manutenção da quadra de esportes do Conjunto Habitacional Recanto das Ilhas São Marcos.
480/2014	Aladilce Souza	Solicita substituição do poste de iluminação pública de nº X015729, localizado na Avenida Oceano Pacífico - São Marcos..
481/2014	Léo Prates	Solicita Operação Tapa-buraco na Rua dos Jesuítas - Dom Avelar.
482/2014	Léo Prates	Solicita Operação Tapa-buraco na Rua das Ursulinas - Dom Avelar.
483/2014	Léo Prates	Solicita instalação de meios-fios (lado direito da via) ao longo da Rua das Carmelitas - Dom Avelar.
484/2014	Léo Prates	Solicita Operação Tapa-buraco na Rua das Paulinas - Dom Avelar.
485/2014	Léo Prates	Solicita coleta de entulho na Rua dos Jesuítas - Dom Avelar.
486/2014	Léo Prates	Solicita Operação Tapa-buraco na Rua Regina Lúcia de Oliveira - Dom Avelar.
487/2014	Léo Prates	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua das Ancilas do Menino Jesus - Dom Avelar.
488/2014	Léo Prates	Solicita coleta de lixo, entulho, capina e colocação de contêiner na Rua das Ancilas do Menino Jesus - Dom Avelar.
489/2014	Tiago Correia	Solicita serviços de recapeamento asfáltico e reestruturação urbana na Rua Alexandre Grambell - Bairro de Coutos.
490/2014	Tiago Correia	Solicita serviços de recapeamento asfáltico e reestruturação urbana na Rua das Pedrinhas - Periperi.
491/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Alameda da Paz - Alto do Coqueirinho.
492/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Floresta - Alto do Coqueirinho.
493/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua do Oriente - Alto do Coqueirinho.
494/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Eufrásio Teles - Alto do Coqueirinho.
495/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Santo Antônio - Alto do Coqueirinho.
496/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Boa Vista - Alto do Coqueirinho.
497/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua dos Operários - Alto do Coqueirinho.
498/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Graça - Alto do Coqueirinho.
499/2014	Toinho Carolino	Solicita coleta de entulho na Rua Fonte da Vovó - Nazaré.
500/2014	Toinho Carolino	Solicita desobstrução do canal localizado no Vale das Pedrinhas.
501/2014	Toinho Carolino	Solicita poda de árvores na Rua Jaguaraci/Alto de São Francisco - Boca do Rio.
502/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Visgueira - Pituaçu.
503/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Amendoeira - Pituaçu.
504/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Pituaçú/Comunidade Irmã Dulce - Pituaçu.
505/2014	Toinho Carolino	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua das Acácias - Alto do Coqueirinho.
506/2014	Everaldo Augusto	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Araujo Bastos - Pituaçu.
507/2014	Odiosvaldo Vigas	Solicita serviço de reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X110704 e X119706, localizados na Rua Arthur Mendes de Aguiar - Barbalho.
508/2014	Odiosvaldo Vigas	Solicita Operação Tapa-buraco na Rua da Natividade - Alto do Coqueirinho.
509/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Santo Agostinho - São Cristóvão.
510/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na 1ª Travessa Santo Agostinho - São Cristóvão.
511/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na 2ª Travessa Santo Agostinho - São Cristóvão.
512/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Getúlio Vargas - São Cristóvão.
513/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua São José - São Cristóvão.
514/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Travessa Osvaldo Gordilho - São Cristóvão.
515/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Travessa São José - São Cristóvão.
516/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na 1ª Travessa 2 de Julho- São Cristóvão.
517/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Acalanto - São Cristóvão.
518/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na 4ª Travessa Acalanto - São Cristóvão.
519/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua São Geraldo - São Cristóvão.
520/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Stella Maris/Yolanda Pires - São Cristóvão.
521/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Praias do Brasil/Yolanda Pires - São Cristóvão.
522/2014	Duda Sanches	Solicita Operação Tapa-buracos na Travessa Stella Maris/Yolanda Pires - São Cristóvão.
523/2014	Duda Sanches	Solicita serviços de desobstrução, manutenção e limpeza de caixa de água pluvial na Rua Acalanto - São Cristóvão.
524/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua do Congo - Alto de Coutos.
525/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua do Luanda - Alto de Coutos.
526/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua do Angola - Alto de Coutos.
527/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua do Camboja - Alto de Coutos.
528/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Israel - Alto de Coutos.
529/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Jerusalém - Alto de Coutos.
530/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Jordândia - Alto de Coutos.
531/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Suez - Alto de Coutos.
532/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Alpes - Alto de Coutos.
533/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Golan - Alto de Coutos.
534/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Galiléia - Alto de Coutos.
535/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na 1ª Travessa da Galiléia - Alto de Coutos.
536/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Golan - Alto de Coutos.
537/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua dos Profissionais - Alto de Coutos.
538/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Melissa - Alto de Coutos.
539/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Moreira - Alto de Coutos.
540/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Alto do Cerqueira - Alto de Coutos.
541/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na 1ª Travessa Alto do Cerqueira - Alto de Coutos.
542/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na 2ª Travessa Alto do Cerqueira - Alto de Coutos.
543/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na 3ª Travessa Alto do Cerqueira - Alto de Coutos.
544/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na 4ª Travessa Alto do Cerqueira - Alto de Coutos.
545/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de capina, varrição e limpeza geral na Rua Santo Inácio - Alto de Coutos.
546/2014	Duda Sanches	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua do Congo - Alto de Coutos.
547/2014	Duda Sanches	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Camboja - Alto de Coutos.
548/2014	Duda Sanches	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Isfael - Alto de Coutos.
549/2014	Duda Sanches	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Suez - Alto de Coutos.
550/2014	Duda Sanches	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Golan - Alto de Coutos.
551/2014	Duda Sanches	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Galileia - Alto de Coutos.
552/2014	Duda Sanches	Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua dos Profissionais - Alto de Coutos.
553/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua do Congo - Alto de Coutos.
554/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Luanda - Alto de Coutos.
555/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Angola - Alto de Coutos.
556/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Camboja - Alto de Coutos.
557/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Israel - Alto de Coutos.
558/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Jerusalém - Alto de Coutos.
559/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Jordânia - Alto de Coutos.
560/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Suez - Alto de Coutos.
561/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Alpes - Alto de Coutos.

562/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Golan - Alto de Coutos.
563/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Galileia - Alto de Coutos.
564/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua 1ª Travessa Galileia - Alto de Coutos.
565/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Moçambique - Alto de Coutos.
566/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua dos Profissionais - Alto de Coutos.
567/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Melissa - Alto de Coutos.
568/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Mesquita - Alto de Coutos.
569/2014	Duda Sanches	Solicita serviço de varrição diária na Rua Moreira - Alto de Coutos.
570/2014	Fabíola Mansur	Solicita coleta de lixo na Rua Direta de São Marcos - Pau da Lima.
571/2014	Fabíola Mansur	Solicita instalação de parque infantil e bancos da Praça, localizada na Rua São José - Pau da Lima.
572/2014	Fabíola Mansur	Solicita obras de reforma do calçamento do largo do final de linha no bairro de Pau da Lima.
573/2014	Fabíola Mansur	Solicita um planejamento paisagístico e arborístico no bairro de São Marcos.
574/2014	Fabíola Mansur	Solicita um planejamento paisagístico e arborístico no bairro de Pau da Lima.
575/2014	Fabíola Mansur	Solicita poda de árvores e instalação de um canteiro com flores com plantas ornamentais na Praça, localizada na Rua São José - Pau da Lima.
576/2014	Fabíola Mansur	Solicita requalificação de dois pontos de ônibus situados no Largo do bairro de Pau da Lima.
577/2014	Fabíola Mansur	Solicita requalificação da praça, localizada na Rua São José - Pau da Lima.
578/2014	Fabíola Mansur	Solicita serviço de recapeamento no fim de linha do bairro de Pau da Lima.
579/2014	Fabíola Mansur	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Direta de São Marcos - Pau da Lima.
580/2014	Fabíola Mansur	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua Direta de São Marcos - Pau da Lima.
581/2014	Fabíola Mansur	Solicita instalação de banheiros químicos na praça localizada no final de linha do bairro de Vila Canária.
582/2014	Fabíola Mansur	Solicita colocação de bancos na praça localizada no final de linha do bairro de Vila Canária.
583/2014	Fabíola Mansur	Solicita implantação de paralelepípedos na praça localizada no final de linha do bairro de Vila Canária.
584/2014	Fabíola Mansur	Solicita instalação de corrimão e rampas de acessibilidade na praça localizada no final de linha do bairro de Vila Canária.
585/2014	Fabíola Mansur	Solicita instalação de parque infantil na Praça no final de linha do bairro de Vila Canária.
586/2014	Fabíola Mansur	Solicita poda de árvores da Praça localizada no final de linha do bairro de Vila Canária.
587/2014	Fabíola Mansur	Solicita poda de árvores localizadas no Largo da Rua José Duarte no bairro do Tororó.
588/2014	Fabíola Mansur	Solicita requalificação das escadarias que ligam o Alto do Tororó ao Dique.
589/2014	Fabíola Mansur	Solicita serviços de saneamento básico na Rua Senhor do Bonfim - Plataforma.
590/2014	Fabíola Mansur	Solicita colocação de lixeiras nos postes de iluminação pública, localizados na Comunidade do Porto da Lenha - Bonfim.
591/2014	Fabíola Mansur	Solicita serviço de recuperação do parque infantil localizado na Praça da Comunidade do Porto da Lenha - Bonfim.
592/2014	Fabíola Mansur	Solicita requalificação das escadarias do bairro do Tororó.
593/2014	Fabíola Mansur	Solicita construção de estrutura da fonte de água doce/nascente da Estação da Lapa.
594/2014	Fabíola Mansur	Solicita desobstrução da fonte de água doce/nascente da Estação da Lapa.
595/2014	Euvaldo Jorge	Solicita Operação Tapa-buracos nas Ruas Salvador Gaspar, Vitoriano Palhares, Gengibirra de Baixo e do Meio e na Avenida Palmira, localizadas no bairro da Liberdade.
596/2014	Euvaldo Jorge	Solicita Operação Tapa-buracos na Rua João Batista Neves/Vila 2 de Julho - Trobogy.
597/2014	Euvaldo Jorge	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Travessa Lusimar transversal à Rua Petronilia Dércia - Valéria.
598/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão do Conjunto Jardim Valéria II até o Jardim Valéria - Fazenda Coutos.
599/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de reposição de lâmpadas e colocação de braços nos poste de iluminação pública, localizados no Conjunto Jardim Valéria II, nos Caminhos 1 até 15 - Fazenda Coutos.
600/2014	Claudio Tinoco	Solicita obras de recuperação, instalação de um parque infantil e aparelho de ginástica na Praça Viver Melhor do Conjunto Jardim Valéria II - Fazenda Coutos.
601/2014	Claudio Tinoco	Solicita desobstrução do canal do Conjunto Jardim Valéria II - Fazenda Coutos.
602/2014	Claudio Tinoco	Solicita obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Deputado Critóvão Ferreira - Saramandaia.
603/2014	Claudio Tinoco	Solicita poda de árvores na Unidade Básica de Saúde Deputado Critóvão Ferreira - Saramandaia.
604/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviços de recuperação do alambrado, intalação de refletores, construção de vestiário e melhoria do campo de futebol, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Valéria II/final da Rua B - Fazenda Coutos.
605/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviços de limpeza das encostas, pintura de meio-fios e reposição de 02 (duas) caixas coletoras de lixo na praça localizada no final da Rua B do Conjunto Habitacional Jardim Valéria II - Fazenda Coutos.
606/2014	Claudio Tinoco	Solicita Obras de recuperação da escadaria localizada na Rua Santa Maria/Alto do Cruzeiro - Pernambués.
607/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviços de reforma dos banheiros e pintura interna da Escola Municipal Centro Comunitário Frei Leônidas Menezes, localizado na Rua São Domingos/Alto do Cruzeiro - Pernambués.
608/2014	Claudio Tinoco	Solicita desobstrução da rede de esgoto e limpeza das placas na Travessa Domingos Sávio - Pernambués.
609/2014	Claudio Tinoco	Soliocita obras de recuperação da escadaria localizada na Rua 15 de Agosto/Alto do Cruzeiro - Pernambués.
610/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na estrada Velha de Valéria, que dá acesso à Via Bronze em Paripe.
611/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Pirotina Nova de Pirajá - Pirajá.
612/2014	Claudio Tinoco	Solicita implantação de um fotossensor na Rua Afrânio Peixoto - Surbubana.
613/2014	Claudio Tinoco	Solicita revisão da iluminação pública em toda extensão da Rua Manoel Vieira Leite - Saramandaia.
614/2014	Claudio Tinoco	Solicita revisão da iluminação pública em toda extensão da 1ª Travessa da Ventosa - Pernambués.
615/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X106253, localizado na Rua Santa Neuza - Pernambués.
616/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de reposição de lâmpada no poste de iluminação pública de nº X106070, localizado na Rua Manoel Vieira Leite - Pernambués.
617/2014	Claudio Tinoco	Solicita revisão da iluminação pública em toda extensão da Rua Sergipana - Saramandaia.
618/2014	Claudio Tinoco	Solicita revisão da iluminação pública em toda extensão da Rua Dulce - Engenho Velho da Federação.
619/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Edmundo Loureiro - Itapuã.
620/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Aliomar Baleeiro - São Critóvão.
621/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviços de capina e desobstrução do canal na Rua da Harmonia - Pernambués.
622/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico nas Ruas do Arastão, 15 de Maio, 15 de Agosto e Santa Maria , localizadas no Alto do Cruzeiro - Pernambués.
623/2014	Claudio Tinoco	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua da Horta - Pernambués.
624/2014	Aladilce Souza	Solicita implantação de redutores de velocidade na Rua Dr. Edgard de Barros, próximo à Escola Maria Amália Paiva - Nordestre de Amaralina.
625/2014	Aladilce Souza	Solicita serviços de instalação e revisão da iluminação pública no Setor C/Caminho 1 - Mussurunga I.
626/2014	Aladilce Souza	Solicita Operação Tapa-buracos em toda extensão da Rua Dr. Edgard de Barros - Nordeste de Amaralina.
627/2014	J. Carlos Filho	Solicita serviços de requalificação e implantação de equipamentos para atividades físicas e recreativas na Praça do Conjunto Recanto da Lagoa - Nova Brasília de Valéria.
628/2014	J. Carlos Filho	Solicita serviço de reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X081700, localizado na Rua Antônio Balbino - Plataforma.
629/2014	J. Carlos Filho	Solicita serviço de reposição de lâmpada do poste de iluminação pública de nº X061451, localizado no Conjunto Fazenda Grande I/Caminho 01/Quadra B - Cajazeiras.
630/2014	Hilton Coelho	Solicita a publicação do prazo de conclusão do Centro de Abastecimento de Paripe.
631/2014	Tiago Correia	Solicita incremento da potência da iluminação pública dos postes de nºs X075552 a X075554, X075712 a X075714, localizados na 1ª Travessa Joselito Santana - Paripe.
632/2014	Tiago Correia	Solicita incremento da potência da iluminação pública dos postes de nºs X075717 a X075719, localizados na 2ª Travessa Joselito Santana - Paripe.
633/2014	Tiago Correia	Solicita incremento da potência da iluminação pública dos postes de nºs X075719 a X075724 e X079903, localizados na Rua da Penha - Paripe.
634/2014	Tiago Correia	Solicita incremento da potência da iluminação pública dos postes de nºs X075763 a X075765, localizados na Rua Mar Grande - Paripe.
635/2014	Tiago Correia	Solicita incremento da potência da iluminação pública dos postes de nºs X075753 a X075755 e X075759, localizados na 2ª Travessa Porto Santo - Paripe.
636/2014	Tiago Correia	Soliocita Operação Tapa-buracos na Rua Araújo Bastos - Pituaçú.
637/2014	Tiago Correia	Solicita obras de recuperação da Praça Rey Charles - Paripe.
638/2014	Tiago Correia	Solicita serviço de aterramento de um brejo existente no fundo do Colérgio Municipal Fernando Presídio, localizado na Rua Rey Charles - Paripe.
639/2014	Everaldo Augusto	Solicita serviço de capina ao lado da passarela, localizada ao lado do Beco do Sirilo - Estada da Rainha.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 029/2014 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, o gozo das férias do exercício/2014, programadas para março, do servidor, **JAIME JOSÉ DA SILVA**, cadastro 14.282.

Gabinete da Diretoria, 25 de Março de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo



CADA VEZ MAIS PODEROSAS.

MAIS MULHERES NO PODER PÚBLICO. MAIS CONQUISTAS PARA A SOCIEDADE.

Após 82 anos da conquista do direito ao voto, as mulheres buscam a sua consolidação na política brasileira. Versáteis, corajosas e atuantes, elas ocupam cada vez mais espaço no poder público, com realizações de destaque e importantes vitórias. Entre elas, o projeto de reforma política que tramita na Câmara Federal, estabelecendo que, no mínimo, 30% do legislativo municipal, estadual e federal sejam ocupados por mulheres. Avanços como esse são motivo de orgulho para a sociedade e têm o apoio da Câmara Municipal de Salvador.

Apoio:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES